



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XIV	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Paraipaba/CE, 08 de março de 2024.

Of. Nº 20240308-IPM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** atinente ao exercício financeiro **2023**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente - IPM

CPF. 500.095.753-91

AO EXMO. SR.:
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDORIMO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ



PORTARIA Nº 44/2021 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAÇÃO AO CARGO DE
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
PARAIPABA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Paraipaba, no uso de suas atribuições legais e com os poderes que lhes conferem os art. 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 7, parágrafo 3º e art. 12, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 117/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RICARDO LUCIO DE ARAUJO LIMA, RG: 9200215067 SSPDS/CE, CPF: 500.095.753-91, ao CARGO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, conforme Lei Municipal nº 627 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ARIANA AQUINO

PREFEITA DE PARAIPABA

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, em 04 de janeiro de 2021, na forma do art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e decisão firmada pelo STJ- Recurso Especial nº 105.232 (96006484/CE)



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 1201 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA			
Nome do Servidor (Gestor): RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA			
Cargo/Função: PRESIDENTE – IPM		CPF: 500.095.753-91	
Matrícula: 899		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº: Portaria Nº 44/2021	Data do Ato: 04/01/2021	Data da Publicação: 04/01/2021	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 04/01/2021	Data da Publicação: 04/01/2021	Data da Comunicação ao TCM: 04/01/2021
Endereço Residencial: Rua José de Souza Pinto, 207			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Paraipaba			
UF: CE		CEP: 62.685-000	
Telefones: (85) 9.9953-0566			
Elaborado por: RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA			
Nomeação/Designação Ato Nº: Portaria Nº 44/2021		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Data do Ato: 04/01/2021	Data da Publicação: 04/01/2021		

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



Município: PARAIPABA	Mês/Ano: 12/2023
Órgão: 12-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA	Unidade orçamentária: 9001-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Empresa: ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI	Contador: ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA	
CNPJ: 02.530.104/0001-33	CPF: 621.124.813-04	CRC: 16646/O-8 (CE)
Endereço Comercial: RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741 – SALA 04 ALDEOTA – CEP: 60.170-021 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA DR. FRANCISCO GADELHA, 820 APTO 505 – TORRE ALEGRIA LUCIANO CAVALCANTE - CEP: 60.811120 FORTALEZA/CE.	
Telefone: (85) 99868-3903	Telefone Fixo e Celular: (85) 99868-3903	
Email: isyservice@gmail.com	Email: andersoncarol6@hotmail.com	

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa

**Instituto de Previdência**

Balço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	4.975.400,00	4.975.400,00	12.847.805,87	7.872.405,87
Contribuições	3.811.400,00	3.811.400,00	3.571.022,03	-240.377,97
Contribuições Sociais	3.811.400,00	3.811.400,00	3.571.022,03	-240.377,97
Receita Patrimonial	1.164.000,00	1.164.000,00	7.610.055,96	6.446.055,96
Valores Mobiliários	1.164.000,00	1.164.000,00	7.610.055,96	6.446.055,96
Transferências Correntes	0,00	0,00	2.328,00	2.328,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	2.328,00	2.328,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.664.399,88	1.664.399,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.359,85	3.359,85
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.661.040,03	1.661.040,03
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.594.600,00	2.594.600,00	7.279.968,25	4.685.368,25
Contribuições - Intra-Orçamentária	2.594.600,00	2.594.600,00	7.279.968,25	4.685.368,25
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	2.594.600,00	2.594.600,00	7.279.968,25	4.685.368,25
Subtotal das Receitas (I)	7.570.000,00	7.570.000,00	20.127.774,12	12.557.774,12
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	7.570.000,00	7.570.000,00	20.127.774,12	12.557.774,12
Déficit (IV)	0,00	1.307.560,80	0,00	
Total (V) = (III + IV)	7.570.000,00	8.877.560,80	20.127.774,12	11.250.213,32
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	7.456.000,00	8.855.257,35	8.855.257,35	8.837.451,77	8.832.401,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.790.000,00	8.406.629,13	8.406.629,13	8.406.629,13	8.401.578,76	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	660.000,00	448.628,22	448.628,22	430.822,64	430.822,64	0,00
Despesas de Capital	114.000,00	22.303,45	22.303,45	22.303,45	22.303,45	0,00
Investimentos	84.000,00	21.199,00	21.199,00	21.199,00	21.199,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	1.104,45	1.104,45	1.104,45	1.104,45	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	7.570.000,00	8.877.560,80	8.877.560,80	8.859.755,22	8.854.704,85	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						

**Instituto de Previdência**

Balço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	7.570.000,00	8.877.560,80	8.877.560,80	8.859.755,22	8.854.704,85	0,00
Superávit (IX)			11.250.213,32			-11.250.213,32
Total (X) = (VIII + IX)	7.570.000,00	8.877.560,80	20.127.774,12	8.859.755,22	8.854.704,85	-11.250.213,32
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	16.700,00	13.700,00	13.700,00	0,00	3.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	16.700,00	13.700,00	13.700,00	0,00	3.000,00
Total	0,00	16.700,00	13.700,00	13.700,00	0,00	3.000,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes	0,00	3.100,00	3.000,00	0,00	100,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	3.100,00	3.000,00	0,00	100,00	
Total	0,00	3.100,00	3.000,00	0,00	100,00	

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: cn=CARLOS LEITE PEREIRA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RTB e-
CPE AT, ou=SEM.BRANCO,
ou=22121066000172,
ou=videoconferencia, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: cn=RICARDO LUCIO
ARAUJO LIMA, ou=Vicecontrolador,
ou=20064184000113, ou=AC
Serguano Mattia, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 20.127.774,12 (VINTE MILHOES CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 265,89% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
7.570.000,00	8.877.560,80	8.877.560,80	8.859.755,22	8.854.704,85	0,00



Instituto de Previdência

Balanço Orçamentário

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Renda Federal do Brasil - RFB, ou=RTB e-
CPF AT, ou=SEM BRANCO,
ou=22121066000172,
ou=Videoconferencia, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia,
ou=2006418400112, ou=AC
Segurança Municipal, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO

**Instituto de Previdência**

Balço Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.825.296,87	14.412.065,16	Despesa Orçamentária (VI)	8.877.560,80	5.765.876,96
Ordinária	2.328,00	0,00	Ordinária	0,00	378.259,54
Vinculada	19.822.968,87	14.412.065,16	Vinculada	8.877.560,80	5.387.617,42
Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef. Previdenciários - Poder Executivo - F. em Repartição (18.158.568,99	14.953.052,83	Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef. Previdenciários - Poder Executivo - F. em Repartição (8.877.560,80	5.387.617,42
Rec. Vinc. RPPS - Benef. Previdenciários - P. Executivo – Fundo em Capital. (Plan	1.661.040,03	0,00			
Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fund	0,00	-540.987,67			
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.359,85	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.432.379,29	741.581,30	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.404.627,71	760.674,17
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	27.471,69	0,00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	26.745,08	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	19.157,70	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	17.501,11
DESCONTO PAGTO INDEVIDO	0,00	550,00	DESCONTO PAGTO INDEVIDO	0,00	1.595,00
EMPRESTIMO - BB	514.952,56	0,00	EMPRESTIMO - BB	514.952,56	0,00
EMPRESTIMO - BRADESCO	173.367,37	0,00	EMPRESTIMO - BRADESCO	173.367,37	0,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BB	0,00	258.815,89	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BB	0,00	263.291,64
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BRADESCO	0,00	49.279,75	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BRADESCO	0,00	49.279,45
Empenhado a Pagar Nao Processado	17.805,58	16.700,00	IRRF	671.845,76	406.219,69
Empenhado a Pagar Processado	5.050,37	3.100,00	Restos a Pagar 2021	0,00	21.827,29
IRRF	692.604,68	393.130,91	Restos a Pagar 2022	16.700,00	0,00
RESTITUIÇÃO	56,98	0,00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.016,94	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	1.070,06	0,00	Salario Familia	0,00	959,99
Salario Familia	0,00	847,05			
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	51.147.886,35	42.520.791,02	Caixa e Equivalente de Caixa	62.123.374,00	51.147.886,35
B.B 15.105-X (IPM-BENEFICIO)	0,00	35.384.764,65	B.B 15.105-X (IPM-BENEFICIO)	0,00	43.296.678,40
B.B 15.105-X (IPM-BENEFÍCIO)	43.296.678,40	0,00	B.B 15.105-X (IPM-BENEFÍCIO)	53.068.131,21	0,00
B.B 20.232-0 (IPM-ADMINISTRATIVO)	127.602,32	0,00	B.B 20.232-0 (IPM-ADMINISTRATIVO)	148.062,37	0,00
B.B 20.232-0 (IPM-PAR ADMINISTRATI)	0,00	12.062,65	B.B 20.232-0 (IPM-PAR ADMINISTRATI)	0,00	127.602,32
CEF 71.019-5 (IPM-CEF)	7.723.605,63	0,00	BRAD 1.212-3 (IPM BRADESCO)	6.103.877,73	0,00
CEF 71.019-5 (IPM/CEF)	0,00	7.123.963,72	CEF 71.019-5 (IPM-CEF)	2.803.302,69	0,00



Instituto de Previdência

Balanço Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CEF 71.019-5 (IPM/CEF)	0,00	7.723.605,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	72.405.562,51	57.674.437,48	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	72.405.562,51	57.674.437,48

ANDERSON
 CARLOS LEITE
 PEREIRA:6211248
 1304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA62112481304 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - BR, ou=ITB e CPF AL, ou=SEM BRANCO, ou=2212106600072, ou=viduocofe@rencia, cn=ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA62112481304 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2014.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
 Contador CRC-915/O

RICARDO
 LUCIO ARAUJO
 LIMA:50009575
 391

Assinado de forma digital por RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA50009575391 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=3096038000111, ou=AC, ou=Superfidei Mutua, cn=RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2014.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
 PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 20.127.774,12 (VINTE MILHOES CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	12.847.805,87	Assistência Social	7.871.687,13



Notas Explicativas

Contribuições	3.571.022,03	Previdência Social	1.005.873,67
Receita Patrimonial	7.610.055,96		0,00
Transferências Correntes	2.328,00		0,00
Outras Receitas Correntes	1.664.399,88		0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	7.279.968,25		0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	7.279.968,25		0,00
Deduções	-302.477,25		0,00
Deduções	-302.477,25		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	19.825.296,87	Despesa Total	887.560,80

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ITB e-
CPF A1, ou=SEM.BRANCO,
ou=22121066000172,
ou=videokonferencia, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videokonferencia,
ou=30594104300113, ou=IC
Sergipe Hospital, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	62.123.433,82	51.147.999,29	PASSIVO CIRCULANTE	31.847,02	8.254,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	62.123.374,00	51.147.886,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	5.050,37	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	62.123.374,00	51.147.886,35	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.050,37	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	62.123.374,00	51.147.886,35	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	5.050,37	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	62.123.374,00	51.147.886,35	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	5.050,37	0,00
Banco do Brasil	53.216.193,58	43.424.280,72	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	5.050,37	0,00
Caixa Econômica Federal	2.803.302,69	7.723.605,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.869,98	4.869,98
Bradesco	6.103.877,73	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.869,98	4.869,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	59,82	112,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	1.869,98	4.869,98
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	59,82	112,94	FORNECEDORES NACIONAIS	1.869,98	4.869,98
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	59,82	112,94	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.869,98	4.869,98
SALÁRIO FAMÍLIA	59,82	112,94	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.926,67	3.384,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.026.822,15	3.708.848,56	VALORES RESTITUÍVEIS	24.926,67	3.384,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.943.594,60	3.640.512,06	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	24.926,67	3.384,16
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.943.594,60	3.640.512,06	CONSIGNAÇÕES	24.926,67	3.384,16
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.943.594,60	3.640.512,06	INSS	2.383,20	1.656,59
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	3.943.594,60	3.640.512,06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	21.936,19	1.177,27
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	3.943.594,60	3.640.512,06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56,98	0,00
IMOBILIZADO	83.227,55	68.336,50	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,30	0,30
BENS MOVEIS	89.535,50	68.336,50	OUTROS CONSIGNATARIOS	550,00	550,00
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	89.535,50	68.336,50	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	309.616,76	309.616,76
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.174,60	4.951,60	PROVISÕES A LONGO PRAZO	309.616,76	309.616,76
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.623,00	1.400,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	309.616,76	309.616,76
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	149,90	149,90	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	309.616,76	309.616,76
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.401,70	3.401,70	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	309.616,76	309.616,76
BENS DE INFORMÁTICA	34.193,90	27.619,90	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITAL	309.616,76	309.616,76
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.193,90	27.619,90	Total do Passivo	341.463,78	317.870,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.339,00	16.937,00	Patrimônio Líquido		
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	8.988,00	8.988,00			
MOBILIÁRIO EM GERAL	18.351,00	7.949,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	18.828,00	18.828,00			
OUTROS BENS MÓVEIS	18.828,00	18.828,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-6.307,95	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDADA	-6.307,95	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	65.808.792,19	54.538.976,95
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-6.307,95	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	65.808.792,19	54.538.976,95
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	-688,40	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	65.808.792,19	54.538.976,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	19.582.138,71	8.312.323,47

**Instituto de Previdência**

Balço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-5.390,40	0,00	Total do Passivo	341.463,78	317.870,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-229,15	0,00	Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.226.653,48	46.226.653,48
			Total do Patrimônio Líquido	65.808.792,19	54.538.976,95
Total	66.150.255,97	54.856.847,85	Total	66.150.255,97	54.856.847,85
Ativo Financeiro	62.123.433,82	51.147.999,29	Passivo Financeiro	31.847,02	8.254,14
Ativo Permanente	4.026.822,15	3.708.848,56	Passivo Permanente	309.616,76	309.616,76
Saldo Patrimonial				65.808.792,19	54.538.976,95

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



Instituto de Previdência

Balanco Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF-A1, ou=SEM SINALCO,
ou=2212106600072,
ou=andersoncarlosleite, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20987

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Idoccontabilidade,
ou=20954184000113, ou=AC
Sergipe do Munguba, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20987

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 3.943.594,60 (TRES MILHOES NOVECENTOS E QUARENTA E TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 83.227,55 (OITENTA E TRES MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.



Notas Explicativas

Durante o exercício de 2023 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não conduzido.

Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação indusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 5.050,37 (CINCO MIL CINQUENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.869,98 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 24.926,67 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

PROVISÕES A LONGO PRAZO: R\$ 309.616,76 (TREZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 65.808.792,19 (SESSENTA E CINCO MILHOES OITOCENTOS E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE



Instituto de Previdência

Balanco Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

CENTAVOS).

**ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304**

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA-62112481304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF3 e-
CPF A1, ou=EM SFANCO, ou=2212106600972,
ou=INDESCONTABIL, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA-62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20487

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CRC-915/O

**RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391**

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA-50009575391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=INDESCONTABIL, ou=AC
SINGULAR MÚLTIPLO, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA-50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20487

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.289.703,27	14.953.052,83	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	10.019.888,03	6.640.729,36
CONTRIBUIÇÕES	12.008.925,66	10.406.277,67	PESSOAL E ENCARGOS	540.040,22	434.881,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.008.925,66	10.406.277,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	470.343,29	378.259,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	12.008.925,66	10.406.277,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	470.343,29	378.259,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	4.728.957,41	3.371.940,29	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	470.343,29	378.259,54
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	3.571.022,03	3.371.940,29	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	470.343,29	378.259,54
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	3.571.022,03	3.371.940,29	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	470.343,29	378.259,54
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	1.157.935,38	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	69.696,93	56.621,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	7.279.968,25	7.034.337,38	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	69.696,93	56.621,50
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	7.279.968,25	7.034.337,38	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	69.696,93	56.621,50
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	7.279.968,25	7.034.337,38	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	69.696,93	56.621,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.610.055,96	4.546.775,16	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.871.687,13	4.971.331,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.610.055,96	4.546.775,16	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.311.045,52	4.502.310,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.610.055,96	4.546.775,16	APOSENTADORIAS - RPPS	7.311.045,52	4.502.310,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	7.610.055,96	4.546.775,16	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	7.311.045,52	4.502.310,59
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	7.610.055,96	4.546.775,16	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	7.311.045,52	4.502.310,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.328,00	0,00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	7.311.045,52	4.502.310,59
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.328,00	0,00	PENSÕES	560.641,61	469.020,56
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	2.328,00	0,00	PENSÕES - RGPS	560.641,61	469.020,56
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.328,00	0,00	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	560.641,61	469.020,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.668.393,65	0,00	PENSÕES - RGPS	560.641,61	469.020,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.668.393,65	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	449.128,59	342.085,18
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	1.661.040,03	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.326,70	12.933,29
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.661.040,03	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	14.326,70	12.933,29
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	1.661.040,03	0,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	14.326,70	12.933,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.359,85	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.326,70	12.933,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	3.359,85	0,00	SERVIÇOS	428.493,94	329.151,89
OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.359,85	0,00	DIÁRIAS	2.150,00	2.650,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	3.993,77	0,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.150,00	2.650,00



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	3.993,77	0,00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.150,00	2.650,00
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	3.993,77	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	67.799,00	27.050,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	67.799,00	27.050,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	67.799,00	27.050,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	358.544,94	299.451,89
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	358.544,94	299.451,89
			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47.666,25	52.295,48
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	310.878,69	247.156,41
			DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	6.307,95	0,00
			DEPRECIACÃO	6.307,95	0,00
			DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	6.307,95	0,00
			DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	6.307,95	0,00
			DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	6.307,95	0,00
			DESVALORIZACÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACÃO DE PASSIVC	854.852,84	345.461,44
			DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	854.852,84	345.461,44
			DESINCORPORACÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	345.461,44
			OUTRAS DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	0,00	345.461,44
			DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	854.852,84	0,00
			DESINCORPORACÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	854.852,84	0,00
			DESINCORPORACÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	854.852,84	0,00
			TRIBUTÁRIAS	202,00	782,88
			CONTRIBUIÇÕES	202,00	782,88
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	202,00	782,88
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	202,00	782,88
			PIS/PASEP	202,00	782,88
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	303.977,25	546.187,67
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	303.977,25	546.187,67
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (303.977,25	546.187,67
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	303.977,25	546.187,67



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
			303.977,25	546.187,67
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			11.269.815,24	8.312.323,47

DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS

303.977,25

546.187,67

Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit

11.269.815,24

8.312.323,47

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	21.199,00	13.724,00
Desincorporação de Passivo	1.104,45	13.478,88
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Exercício Atual

Exercício Anterior

Incorporação de Ativo

21.199,00

13.724,00

Desincorporação de Passivo

1.104,45

13.478,88

Incorporação de Passivo

0,00

0,00

Desincorporação de Ativo

0,00

0,00

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF-A1, ou=SEM SINALCO,
ou=212106600072,
ou=anderson@rfb.rfb.br, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=ANEXOCONTABILIZ,
ou=8996408400113, ou=AC
Integrado Multipla, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 21.289.703,27 (VINTE E UM MILHOES DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente de stacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 10.019.888,03 (DEZ MILHOES DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF-A1, ou=SEM SRA/COJ,
ou=212106600072,
ou=anderson@rencia, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2014.003.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=ANEXOCONTABILIZ,
ou=8996418400113, ou=AC
Integrado Múltipla, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2014.003.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	21.234.820,21	15.133.846,46
Receitas Derivadas e Originárias	12.543.000,62	7.377.727,78
Transferências Correntes Recebidas	7.282.296,25	7.034.337,38
Outros Ingressos Operacionais	1.409.523,34	721.781,30
Desembolsos	10.237.029,11	6.479.548,25
Pessoal e Demais Despesas	8.832.401,40	5.718.874,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.404.627,71	760.674,17
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	10.997.791,10	8.654.298,21
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	21.199,00	13.724,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	21.199,00	13.724,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-21.199,00	-13.724,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**Instituto de Previdência**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.104,45	13.478,88
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.104,45	13.478,88
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-1.104,45	-13.478,88
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	10.975.487,65	8.627.095,33
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	51.147.886,35	42.520.791,02
Caixa e Equivalente de Caixa Final	62.123.374,00	51.147.886,35
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	3.571.022,03	3.371.940,29
Receita Patrimonial	7.307.578,71	4.005.787,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.664.399,88	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	12.543.000,62	7.377.727,78

**Instituto de Previdência**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.279.968,25	7.034.337,38
Outras Transferências Recebidas	2.328,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	7.282.296,25	7.034.337,38
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Assistência Social	7.871.687,13	4.971.331,15
Previdência Social	960.714,27	747.542,93
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.832.401,40	5.718.874,08



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - BR, ou=ITB - CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=2212106600077, ou=mdoccontabilidade, cn=ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2014.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videocofre Ltda, ou=30594784900112, ou=AC, ou=Superar de Multa, cn=RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2014.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	10.997.791,10
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-21.199,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	-1.104,45
- TOTAL.:	R\$	10.975.487,65
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	51.147.886,35
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	62.123.374,00

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFEB e-
CPF AT, ou=SEM BRANCO,
ou=2212196500372,
ou=videoconferencia, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia,
ou=2095418400112, ou=AC
Serguardo Mattia, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	12.545.328,62	Despesas Correntes	8.855.257,35
Contribuições	3.571.022,03	Pessoal e Encargos Sociais	8.406.629,13
Receita Patrimonial	7.610.055,96	Outras Despesas Correntes	448.628,22
Transferências Correntes	2.328,00	SUPERAVIT Corrente	3.690.071,27
Outras Receitas Correntes	1.664.399,88	Despesas de Capital	22.303,45
Deduções da Receita Corrente	-302.477,25	Investimentos	21.199,00
Deduções do FUNDEB	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.104,45
Deduções da Receita Patrimonial	-302.477,25		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	22.303,45		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.279.968,25		
Contribuições -	7.279.968,25		
R E S U M O			
Receitas Correntes	12.545.328,62	Despesas	8.855.257,35
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	22.303,45
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.279.968,25	Superávit	10.947.736,07
Total Geral do Anexo 01:	19.825.296,87		19.825.296,87

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF-A1, ou=SEM BRANCO,
ou=2212106600072,
ou=videoreferencia, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
3.0.3A.002.20667

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Videoreferencia,
ou=30964184000113, ou=AC
Sergipe do Mungá, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
3.0.3A.002.20667

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			12.847.805,87
1200.00.00.00.00	Contribuições		3.571.022,03	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	3.571.022,03		
1215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.571.022,03		
1215.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	3.571.022,03		
1215.01.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.571.022,03		
1215.01.11.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.571.022,03		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		7.610.055,96	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	7.610.055,96		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.610.055,96		
1321.04.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.610.055,96		
1321.04.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.610.055,96		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		2.328,00	
1790.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes	2.328,00		
1791.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.328,00		
1791.99.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	2.328,00		
1791.99.01.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.328,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.664.399,88	
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.359,85		
1922.00.00.00.00	Restituições	3.359,85		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	3.359,85		
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	3.359,85		
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.661.040,03		
1999.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.661.040,03		
1999.03.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.661.040,03		
1999.03.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Princi	1.661.040,03		
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária			7.279.968,25
7200.00.00.00.00	Contribuições - Intra-Orçamentária		7.279.968,25	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	7.279.968,25		
7215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	7.279.968,25		
7215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária	6.425.115,41		
7215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	6.425.115,41		
7215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.425.115,41		
7215.51.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	854.852,84		
7215.51.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	854.852,84		
7215.51.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	854.852,84		
9000.00.00.00.00	Deduções			-302.477,25
9900.00.00.00.00	Deduções		-302.477,25	



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
9910.00.00.00.00	Outras deduções de Receitas Correntes	-302.477,25		
9913.00.00.00.00	Outras deduções de Receita Patrimonial	-302.477,25		
9913.20.00.00.00	Outras deduções de Valores Mobiliários	-302.477,25		
9913.21.00.00.00	Outras deduções de Juros e Correções Monetárias	-302.477,25		
9913.21.04.00.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-302.477,25		
9913.21.04.01.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-302.477,25		
Total Geral:				19.825.296,87

**ANDERSON
 CARLOS LEITE
 PEREIRA:6211248
 1304**

Assinado de forma digital por ANDERSON
 CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB s/
 CPF A1, ou=SEM BRANCO,
 ou=22121066000172,
 ou=Videoconferencia, cn=ANDERSON
 CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
 CRC-915/O

**RICARDO
 LUCIO ARAUJO
 LIMA:50009575
 391**

Assinado de forma digital por
 RICARDO LUCIO ARAUJO
 LIMA:50009575391
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Videoconferencia,
 ou=30064164000172, ou=AC
 Sanguared Municipal, cn=RICARDO
 LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
 PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 90 Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba

U.O.: 90.01 Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.855.257,35
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.406.629,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.406.629,13		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	7.311.045,52		
3.1.90.03.00	Pensões	560.641,61		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	470.343,29		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	64.598,71		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		448.628,22	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	447.128,22		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.150,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.326,70		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	66.299,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	313.180,52		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	50.970,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	202,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			22.303,45
4.4.00.00.00	Investimentos		21.199,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.199,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.199,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.104,45	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.104,45		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.104,45		
Total da Unidade Orçamentária:		8.877.560,80	8.877.560,80	8.877.560,80
			Total Geral:	8.877.560,80

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
 CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IPEA,
 cn=CARLOS LEITE PEREIRA, c=ANDERSON
 CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2024.003.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
 CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
 RICARDO LUCIO ARAUJO
 LIMA:50009575391
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Videoconferencia,
 ou=30094194300113, ou=AC
 Sispesquisa Munitiva, cn=RICARDO
 LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2024.003.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
 PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.855.257,35
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.406.629,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.406.629,13		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	7.311.045,52		
3.1.90.03.00	Pensões	560.641,61		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	470.343,29		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	64.598,71		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		448.628,22	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	447.128,22		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.150,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.326,70		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	66.299,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	313.180,52		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	50.970,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	202,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			22.303,45
4.4.00.00.00	Investimentos		21.199,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.199,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.199,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.104,45	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.104,45		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.104,45		
			Total Geral:	8.877.560,80

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
 CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=I19, ou=CPF A1, ou=EM BRANCO,
 ou=221.2106600072,
 ou=90890000000000000000, cn=ANDERSON
 CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
 RICARDO LUCIO ARAUJO
 LIMA:50009575391
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Vistoconferencia,
 ou=50004084000113, ou=AC,
 cn=RICARDO
 LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 90 Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba

U.O.: 90.01 Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	7.871.687,13	0,00	0,00	7.871.687,13
08.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	7.871.687,13	0,00	0,00	7.871.687,13
08.272.0100	GESTÃO E FORTALECIMENTO	7.871.687,13	0,00	0,00	7.871.687,13
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	1.005.873,67	1.005.873,67
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.005.873,67	1.005.873,67
09.272.0100	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	1.005.873,67	1.005.873,67
Total da Unidade Orçamentária:		7.871.687,13	0,00	1.005.873,67	8.877.560,80
Total Geral:		7.871.687,13	0,00	1.005.873,67	8.877.560,80

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF AT, ou=EM SFAM003,
ou=22121966000772,
ou=408000097ENFC, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Vicepresidência,
ou=3096418400112, ou=AC
Sergipe/DF Multipla, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	7.871.687,13	7.871.687,13
08.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	7.871.687,13	7.871.687,13
08.272.0100	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO R.P.P.S.	0,00	7.871.687,13	7.871.687,13
09.000.0000	Previdência Social	0,00	1.005.873,67	1.005.873,67
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.005.873,67	1.005.873,67
09.272.0100	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO R.P.P.S.	0,00	1.005.873,67	1.005.873,67
Total Geral:		0,00	8.877.560,80	8.877.560,80

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS e-
CPF A1, ou=SEM BRANCO,
ou=22121066000172,
ou=958690898989898989, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=ANEXOCONTABILIDADE,
ou=30964084001111, ou=AC
Sindicato Municipal, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Estado do Ceará

Instituto de Previdência

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Instituto de Previdência dos Serv. do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará

Instituto de Previdência

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Instituto de Previdência dos Serv. do Município de	0,00	0,00	0,00	7.871.687,13
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	7.871.687,13



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Instituto de Previdência dos Serv. do Município de	1.005.873,67	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.005.873,67	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Instituto de Previdência dos Serv. do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Instituto de Previdência dos Serv. do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará

Instituto de Previdência

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Instituto de Previdência dos Serv. do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Instituto de Previdência dos Serv. do	0,00	0,00	0,00	0,00	8.877.560,80
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	8.877.560,80

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=A/P-Brazil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB s.
CPF A1, ou=SEM BRANCO,
ou=22121066000172,
ou=videoconferencia, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=A/P-Brazil,
ou=Videoconferencia,
ou=30094184000113, ou=AC
Sulguardo Hospital, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.975.400,00	12.847.805,87	7.872.405,87 (+)
1200.00.00.00.00	Contribuições	3.811.400,00	3.571.022,03	240.377,97 (-)
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	3.811.400,00	3.571.022,03	240.377,97 (-)
1215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.811.400,00	3.571.022,03	240.377,97 (-)
1215.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	3.811.400,00	3.571.022,03	240.377,97 (-)
1215.01.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.811.400,00	3.571.022,03	240.377,97 (-)
1215.01.11.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.811.400,00	3.571.022,03	240.377,97 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.164.000,00	7.610.055,96	6.446.055,96 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.164.000,00	7.610.055,96	6.446.055,96 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.164.000,00	7.610.055,96	6.446.055,96 (+)
1321.04.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.164.000,00	7.610.055,96	6.446.055,96 (+)
1321.04.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.164.000,00	7.610.055,96	6.446.055,96 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	2.328,00	2.328,00 (+)
1790.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes	0,00	2.328,00	2.328,00 (+)
1791.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	2.328,00	2.328,00 (+)
1791.99.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	2.328,00	2.328,00 (+)
1791.99.01.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	2.328,00	2.328,00 (+)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	1.664.399,88	1.664.399,88 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	3.359,85	3.359,85 (+)
1922.00.00.00.00	Restituições	0,00	3.359,85	3.359,85 (+)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	0,00	3.359,85	3.359,85 (+)
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	3.359,85	3.359,85 (+)
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	1.661.040,03	1.661.040,03 (+)
1999.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	1.661.040,03	1.661.040,03 (+)
1999.03.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	1.661.040,03	1.661.040,03 (+)
1999.03.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Princi	0,00	1.661.040,03	1.661.040,03 (+)
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.594.600,00	7.279.968,25	4.685.368,25 (+)
7200.00.00.00.00	Contribuições - Intra-Orçamentária	2.594.600,00	7.279.968,25	4.685.368,25 (+)
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	2.594.600,00	7.279.968,25	4.685.368,25 (+)
7215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	2.594.600,00	7.279.968,25	4.685.368,25 (+)
7215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária	1.682.600,00	6.425.115,41	4.742.515,41 (+)
7215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.682.600,00	6.425.115,41	4.742.515,41 (+)
7215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.682.600,00	6.425.115,41	4.742.515,41 (+)
7215.51.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	912.000,00	854.852,84	57.147,16 (-)
7215.51.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	912.000,00	854.852,84	57.147,16 (-)
7215.51.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	912.000,00	854.852,84	57.147,16 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	0,00	-302.477,25	-302.477,25 (+)
9900.00.00.00.00	Deduções	0,00	-302.477,25	-302.477,25 (+)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
9913.21.04.01.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	302.477,25	-302.477,25 (-)
Total Geral:		7.570.000,00	19.825.296,87	12.255.296,87 (+)

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICP (Brasil), ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RTE, ou=RTE e-
CPF-A1, ou=SEM BRANCO,
ou=2212106600072,
ou=40890008198191, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
3.0.2 (6.02.2008)

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICP (Brasil),
ou=INTECOMUNICAÇÃO,
ou=30964014001111, ou=AC,
ou=Integridade Múltipla, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
3.0.2 (6.02.2008)

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



Instituto de Previdência

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
INSS - DÉBITO PARCELADO	001/01	01/01/2001	-	1.104,45	001/01	01/01/2001	0,00	1.104,45	1.104,45	0,00
Total Geral:							0,00	1.104,45	1.104,45	0,00

ANDERSON
 CARLOS LEITE
 PEREIRA:6211248
 1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
 CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - ITR, ou=ITR e-
 CPF A1, ou=EM BRANCO,
 ou=2212106600072,
 ou=anderson@previdencia.cp=ANDERSON
 CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
 Contador CRC-915/O

RICARDO
 LUCIO ARAUJO
 LIMA:50009575
 391

Assinado de forma digital por
 RICARDO LUCIO ARAUJO
 LIMA:50009575391
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Videoconferência,
 ou=2095478400113, ou=AC,
 ou=RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
 PRESIDENTE DE ÓRGÃO

**Instituto de Previdência**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	112,94	1.070,06	1.016,94	59,82	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	112,94	1.070,06	1.016,94	59,82	0,00
INSS	1.656,59	0,00	27.471,69	26.745,08	0,00	2.383,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	1.656,59	0,00	27.471,69	26.745,08	0,00	2.383,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.177,27	0,00	692.604,68	671.845,76	0,00	21.936,19
IRRF	1.177,27	0,00	692.604,68	671.845,76	0,00	21.936,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	56,98	0,00	0,00	56,98
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	56,98	0,00	0,00	56,98
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,30	0,00	688.319,93	688.319,93	0,00	0,30
EMPRÉSTIMO - BB	0,00	0,00	514.952,56	514.952,56	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO - BRADESCO	0,30	0,00	173.367,37	173.367,37	0,00	0,30
OUTROS CONSIGNATARIOS	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
DESCONTO INDEVIDO	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	19.800,00	0,00	22.855,95	16.700,00	0,00	25.955,95
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	16.700,00	0,00	17.805,58	13.700,00	0,00	20.805,58
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.100,00	0,00	5.050,37	3.000,00	0,00	5.150,37
Total Geral:	23.184,16	112,94	1.432.379,29	1.404.627,71	59,82	50.882,62

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RTB e-
CPF AT, ou=SEM.BRANCO,
ou=7217196600077,
ou=videocertificaca, cn=ANDERSON
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA
Contador CRC-915/O

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por
RICARDO LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferecia,
ou=399403400111, ou=AC
Sergiland Matos, cn=RICARDO
LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DE ÓRGÃO



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS



Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA

Unidade Oçamentária: 9001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO DE PARAIPABA

Funcional Programática: 09.272.0100.2.125.0000 GESTÃO AMINISTRATIVA DO R.P.P.S.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
20/01/2023	78		18010001	18/01/2023	THIAGO DA COSTA BARBOSA - INFC	4.223,00	4.223,00	0,00	4.223,00	0,00
22/06/2023	1		20060009	20/06/2023	PEDRO OTAVIANO FILHO	4.547,00	4.547,00	0,00	4.547,00	0,00
18/07/2023	1187		10070001	10/07/2023	D & G COMERCIO E SERVICOS LTD/	10.402,00	10.402,00	0,00	10.402,00	0,00
01/11/2023	90		01110013	01/11/2023	THIAGO DA COSTA BARBOSA - INFC	2.027,00	2.027,00	0,00	2.027,00	0,00
Totais por Natureza R\$:							21.199,00		21.199,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							21.199,00		21.199,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							21.199,00		21.199,00	
Total por Unidade Gestora R\$:							21.199,00		21.199,00	
Totais Gerais R\$:							21.199,00		21.199,00	



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: PARAIPABA

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: PARAIPABA

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 3



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: PARAIPABA

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



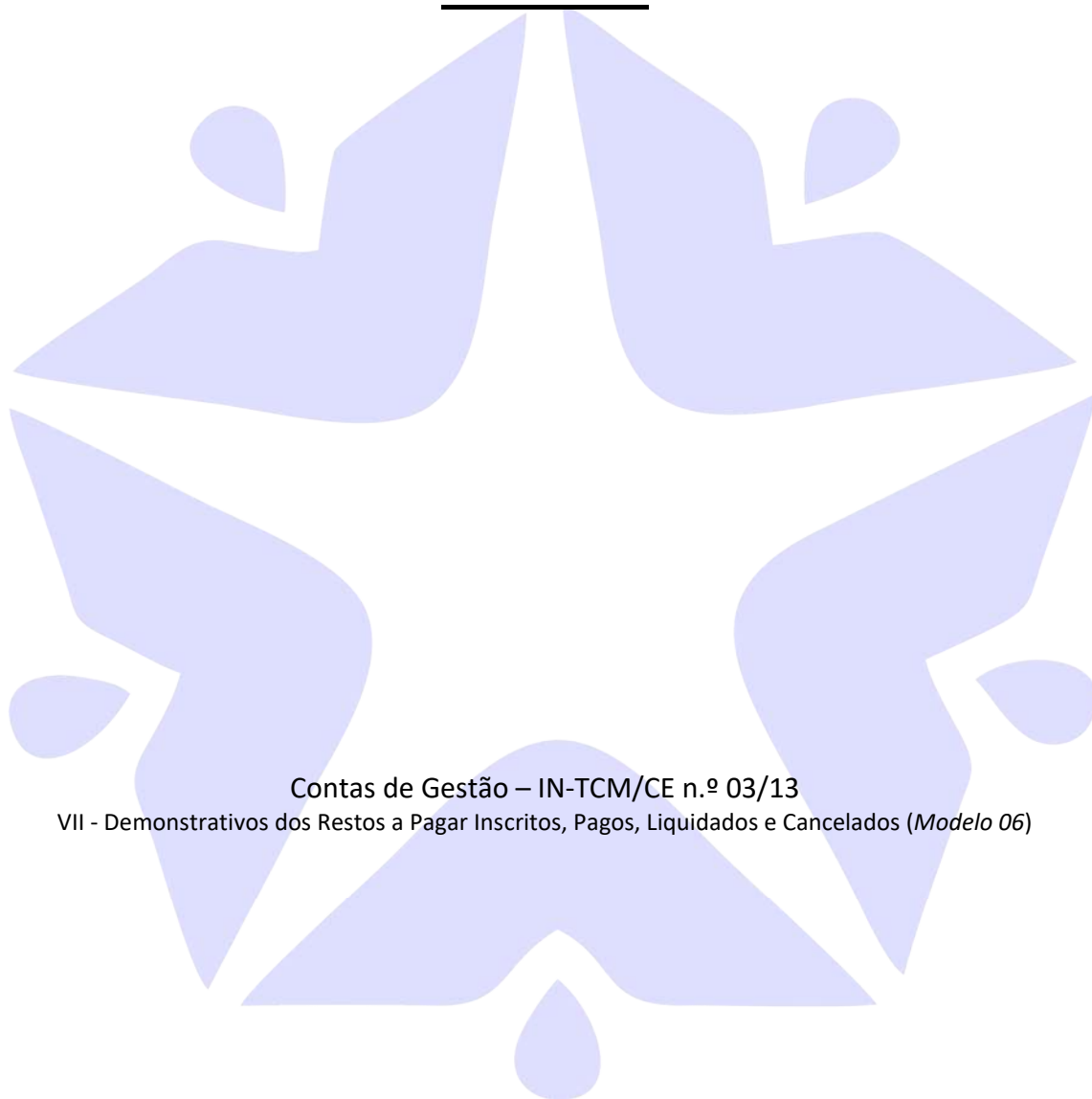
PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 3



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Liquidados e Cancelados (*Modelo 06*)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2023**, não efetuou **cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



RESTOS A PAGAR INSCRITOS



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 12 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA

Unidade Orçamentária: 9001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO DE PARAIPABA

Funcional Programática: 09.272.0100.2.125-0000 - GESTÃO AMINISTRATIVA DO R.P.P.S.

Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29120004	29/12/2023	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUI	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef.	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
29120005	29/12/2023	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUI	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef.	3.850,37	3.850,37	0,00	3.850,37
Total da Natureza:					5.050,37	5.050,37	0,00	5.050,37

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120011	01/12/2023	Ordinário	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSC	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef.	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
01120015	01/12/2023	Ordinário	GPRIME CONSULTORIA PREVIDENCIAF	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef.	1.447,50	0,00	1.447,50	1.447,50
29120001	29/12/2023	Ordinário	ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef.	6.654,33	0,00	6.654,33	6.654,33
Total da Natureza:					13.101,83	0,00	13.101,83	13.101,83

Natureza Despesa: 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01080003	01/08/2023	Estimativo	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMA	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef.	5.000,00	0,00	4.703,75	4.703,75
Total da Natureza:					5.000,00	0,00	4.703,75	4.703,75
Total Projeto Atividade:					23.152,20	5.050,37	17.805,58	22.855,95
Total Unidade Orçamentária:					23.152,20	5.050,37	17.805,58	22.855,95
Total Unidade Gestora:					23.152,20	5.050,37	17.805,58	22.855,95
Totais R\$:					23.152,20	5.050,37	17.805,58	22.855,95



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS



Unidade Gestora:		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA								
Unidade Oçamentária:		9001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO DE PARAIPABA								
Funcional Programática:		09.272.0100.2.093.0000 GESTÃO AMINISTRATIVA DO R.P.P.S.								
Natureza da Despesa:		3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	S/ NF		01120005	01/12/2022	JOSE SIMPLICIO COSTA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Totais por Natureza R\$:							1.500,00		0,00	
Natureza da Despesa:		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
15/02/2023	381		30120001	30/12/2022	ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
01/03/2023	10989		02030005	02/03/2022	MATIAS E LEITAO CONSULTORES A	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Totais por Natureza R\$:							10.800,00		0,00	
Natureza da Despesa:		3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
17/01/2023	804		07120002	07/12/2022	AMARILDO RODRIGUES FARIAS - MI	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
Totais por Natureza R\$:							1.400,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							13.700,00		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							13.700,00		0,00	
Total por Unidade Gestora R\$:							13.700,00		0,00	
Totais Gerais R\$:							13.700,00		0,00	



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



RESTOS A PAGAR PAGOS





Instituto de Previdência

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	02010002	14100001		02/01/2023	33903900	90.01.09.272.0100.2093.0000		ARIMA - CONSULT. ATUARIAL,	3.000,00	3.000,00	0,00
2022	02010004	01120005		02/01/2023	33903600	90.01.09.272.0100.2093.0000		JOSE SIMPLICIO COSTA	1.500,00	0,00	1.500,00
2022	23010003	07120002		23/01/2023	33904000	90.01.09.272.0100.2093.0000		AMARILDO RODRIGUES FARIAS - ME	1.400,00	0,00	1.400,00
2022	24020002	30120001		24/02/2023	33903900	90.01.09.272.0100.2093.0000		ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA	5.800,00	0,00	5.800,00
2022	10030001	02030005		10/03/2023	33903900	90.01.09.272.0100.2093.0000		MATIAS E LEITAO CONSULTORES	5.000,00	0,00	5.000,00
									16.700,00	3.000,00	13.700,00



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas da ordenadora de despesa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA**, referente ao exercício financeiro **2023**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



Estado do Ceará

Instituto de Previdência

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 51.147.886,35 (CINQUENTA E UM MILHOES CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Org.: 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA
U.O.: 9001 Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
357	B.B	15.105-X (IPM-BENEFÍCIO)	43.296.678,40
358	B.B	20.232-0 (IPM-ADMINISTRATIVO)	127.602,32
359	CEF	71.019-5 (IPM-CEF)	7.723.605,63
Total da Und. Orçamentária:			51.147.886,35
Total da Unidade Gestora:			51.147.886,35

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 51.147.886,35 (CINQUENTA E UM MILHOES CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
DN: c=BR, o=ICF-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF-A3, ou=(EM BRANCO), ou=2212106600072, ou=entocad@revenue.br, cn=ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

Contador CRC-915/O

KAROLINY
MARTINS
MACAMBIRA:80
436617315

Assinado de forma digital por KAROLINY MARTINS MACAMBIRA:80436617315
DN: c=BR, o=ICF-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF-A3, ou=ICF-Brasil, ou=BR
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

KAROLINY MARTINS MACAMBIRA

Tesoureiro

RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391

Assinado de forma digital por RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
DN: c=BR, o=ICF-Brasil, ou=Videconferência, ou=3009418400113, ou=AC-Symqware Matfiba, cn=RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Gestor



Estado do Ceará
Instituto de Previdência
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 62.123.374,00 (SESSENTA E DOIS MILHOES CENTO E VINTE E TRES MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

Org.: 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA
U.O.: 9001 Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
357	B.B	15.105-X (IPM-BENEFÍCIO)	53.068.131,21
358	B.B	20.232-0 (IPM-ADMINISTRATIVO)	148.062,37
359	CEF	71.019-5 (IPM-CEF)	2.803.302,69
371	BRAD	1.212-3 (IPM BRADESCO)	6.103.877,73
Total da Und. Orçamentária:				62.123.374,00
Total da Unidade Gestora:				62.123.374,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 62.123.374,00 (SESSENTA E DOIS MILHOES CENTO E VINTE E TRES MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 12	IPMP	U.O.: 9001	PREV	357	B.B	15.105-X (IPM-BENEFÍCIO		
								Saldo Inicial:	53.068.131,21 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	927.897,05	(C)	52.140.234,16	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	2.217.988,66	(C)	49.922.245,50	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	5.055.367,46	(C)	44.866.878,04	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	5.428.983,43	(C)	39.437.894,61	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	6.297.341,11	(C)	33.140.553,50	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	6.594.492,95	(C)	26.546.060,55	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	6.910.527,17	(C)	19.635.533,38	(D)



Estado do Ceará

Instituto de Previdência

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

C. Inf.	Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	7.711.144,05	(C)	11.924.389,33	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	11.924.389,33	(C)	0,00	(D)

U.G.: 12	IPMP	U.O.: 9001	PREV	358	B.B	20.232-0 (IPM-ADMINISTRATIVO)		
----------	------	------------	------	-----	-----	---------------------------------	--	--

							Saldo Inicial:	148.062,37	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	14.816,43	(C)	133.245,94	(D)	
C. Inf.	Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	133.245,94	(C)	0,00	(D)	

U.G.: 12	IPMP	U.O.: 9001	PREV	359	CEF	71.019-5 (IPM-CEF)		
----------	------	------------	------	-----	-----	----------------------	--	--

							Saldo Inicial:	2.803.302,69	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	2.386.888,52	(C)	416.414,17	(D)	

**ANDERSON
CARLOS LEITE
PEREIRA:6211248
1304**

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SP, ou=SP, ou=ICP-Brasil, ou=SEM BRANCO, ou=C2121966000172, ou=INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, cn=ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

Contador CRC-915/O

**KAROLINY
MARTINS
MACAMBIRA:80
436617315**

Assinado de forma digital por KAROLINY MARTINS MACAMBIRA:80436617315 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SP, ou=SP, ou=ICP-Brasil, ou=SEM BRANCO, ou=C2121966000172, ou=INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, cn=KAROLINY MARTINS MACAMBIRA:80436617315 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

KAROLINY MARTINS MACAMBIRA

Tesoureiro

**RICARDO
LUCIO ARAUJO
LIMA:50009575
391**

Assinado de forma digital por RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Viceprefeitura, ou=30594584000111, ou=AC SINGULARI MULTIS, cn=RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA:50009575391 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Gestor



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos Bancários e Aplicações Financeiras



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS





Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4160-2
 Conta corrente 15105-X IPM BENEFICIOS
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	10.877,07 C	
02/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 02/01 16:52 JOSE S COSTA	555.101.000.038.525	1.500,00 D	
02/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA	10.201	800,00 D	
02/01/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	10.202	5.177,07 D	
02/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL F	10.203	2.955,00 D	
02/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto MAX PROVEDOR E MICROCOMPANY INFORMATIC	10.204	400,00 D	45,00 C
04/01/2023		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	366,48 C	
04/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto MAX PROVEDOR E MICROCOMPANY INFORMATIC	10.401	411,48 D	0,00 C
18/01/2023		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	419.800,24 C	
18/01/2023		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	419.800,24 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	4.650,00 C	
20/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:18 KAROLYNNE SOARES GONZAGA	551.605.000.095.104	500,00 D	
20/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:18 ANTONIO NILSON P PATRICI	554.160.000.007.393	1.302,00 D	
20/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:18 MARIA ELIENE CASTRO SILV	554.160.000.007.778	2.106,00 D	
20/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:18 ANTONIO AUGUSTO P MORAIS	554.160.000.008.413	1.302,00 D	
20/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:18 ANTONIO AUGUSTO P MORAIS	554.160.000.008.413	4.970,06 D	
20/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:18 ANTONIO NAIRTON RODRIGUE	554.160.000.008.470	3.025,63 D	
20/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:18 ANTONIO NAIRTON RODRIGUE	554.160.000.008.470	3.025,63 D	
20/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:18 AMANDA VITORIA LIMA GOME	554.160.000.019.684	651,00 D	
20/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:18 MARIA DOS SANTOS MOURA	554.160.000.020.564	1.302,00 D	
20/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:18 FRANCISCA E F SILVA	554.160.000.021.356	1.302,00 D	
20/01/2023		4160	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:18 FELIPPE D SOUSA BARBOSA	554.160.000.021.891	1.302,00 D	

20/01/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	40.673	396.898,37 D	
20/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	926,91 D	
			237 5446 39367584334 ROSEMARY BARROSO			
20/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.002	671,31 D	
			20/01 16:06 Matheus Lima Dos Santos			
20/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.003	4.223,00 D	
			20/01 16:47 THIAGO DA COSTA BARBOSA-IN			
20/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.288.122	11,50 D	
			Cobrança referente 20/01/2023			
20/01/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	810.201.200.370.668	577,50 D	
			Cobrança referente 20/01/2023			
20/01/2023	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	419.446,91 C	0,00 C
23/01/2023	4160	70205	502 Depósito Online TAA	416.070.205.103.103	1.302,00 C	
			23/01 10:31 SAA-PARAIPABA			
23/01/2023	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	50.860,00 C	
23/01/2023	4160	99021	470 Transferência enviada	612.850.000.014.359	1.400,00 D	
			23/01 13:11 AMARILDO RODRIGUES FARIA			
23/01/2023	4160	99021	470 Transferência enviada	613.296.000.024.222	5.800,00 D	
			23/01 13:11 ISYSERVICE R C C LTDA			
23/01/2023	4160	99021	470 Transferência enviada	614.160.000.007.812	2.130,59 D	
			23/01 13:11 MARIA IRANILDA L MATOS			
23/01/2023	4160	99021	470 Transferência enviada	614.160.000.018.057	31.004,97 D	
			23/01 13:11 INST PREV MUN PARAIPABA			
23/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	12.301	205,95 D	
			CAGECE			
23/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.302	573,78 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
23/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	12.303	207,96 D	
			CAGECE			
23/01/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	810.231.200.249.933	16,64 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/01/2023			
23/01/2023	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	10.822,11 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	43.707,28 C	
27/01/2023	4160	99021	470 Transferência enviada	614.145.000.037.000	910,00 D	
			27/01 16:48 A AMARO F DA SILVA			
27/01/2023	4160	99021	470 Transferência enviada	614.160.000.022.103	38.536,60 D	
			27/01 16:48 PREF MUN PARAIPABA DIVER			
27/01/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.701	32,05 D	
			OI SA			
27/01/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.702	2.955,00 D	
			ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL F			
27/01/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.703	31,12 D	
			OI SA			
27/01/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.704	31,12 D	
			OI SA			
27/01/2023	0000	13105	375 Impostos	12.705	1.104,45 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
27/01/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.706	31,12 D	
			OI SA			
27/01/2023	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	75,82 D	0,00 C
30/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	11.667,52 D	

237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC

30/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.152.481	5,39 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
30/01/2023	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	11.672,91 C	0,00 C
31/01/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO LA LIMA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4160-2
Conta 15105-X IPM BENEFICIOS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.345.514,39			57.074,551037		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.364.011,62			57.074,551037		57.074,551037

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.345.514,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18.497,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18.497,23
SALDO ATUAL =	1.364.011,62

Valor da Cota

30/12/2022	23,574681902
31/01/2023	23,898770857

Rentabilidade

No mês	1,3747
No ano	1,3747
Últimos 12 meses	10,9343

BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	5.763.289,91			950.669,485995		
31/01/2023	SALDO ATUAL	5.760.645,71			950.669,485995		950.669,485995

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.763.289,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-2.644,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-2.644,20
SALDO ATUAL =	5.760.645,71

Valor da Cota

30/12/2022	6,062348687
31/01/2023	6,059567274

Rentabilidade

No mês	-0,0458
No ano	-0,0458
Últimos 12 meses	6,8156

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.698.519,75			687.434,439715		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.698.025,88			687.434,439715		687.434,439715

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.698.519,75
APLICAÇÕES (+)	0,00

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-493,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-493,87
SALDO ATUAL =	4.698.025,88

Valor da Cota

30/12/2022	6,834862322
31/01/2023	6,834143898

Rentabilidade

No mês	-0,0105
No ano	-0,0105
Últimos 12 meses	6,9030

BB Previd Multimerc - CNPJ: 10.418.362/0001-50

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	5.052.241,41			1.486.382,415679		
31/01/2023	SALDO ATUAL	5.111.039,08			1.486.382,415679		1.486.382,415679

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.052.241,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	58.797,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58.797,67
SALDO ATUAL =	5.111.039,08

Valor da Cota

30/12/2022	3,399018556
31/01/2023	3,438576119

Rentabilidade

No mês	1,1637
No ano	1,1637
Últimos 12 meses	12,0645

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	6.907.193,14			2.210.151,260455		
02/01/2023	RESGATE	10.077,07			3.223,903899	3,125735231	2.206.927,356556
	Aplicação 18/08/2020	10.077,07			3.223,903899		
02/01/2023	RESGATE	800,00			255,939784	3,125735231	2.206.671,416772
	Aplicação 18/08/2020	800,00			255,939784		
04/01/2023	RESGATE	355,00			113,615327	3,124578427	2.206.557,801445
	Aplicação 18/08/2020	355,00			113,615327		
04/01/2023	RESGATE	11,48			3,674096	3,124578427	2.206.554,127349
	Aplicação 18/08/2020	11,48			3,674096		
18/01/2023	RESGATE	419.800,24			133.467,684918	3,145332447	2.073.086,442431
	Aplicação 18/08/2020	11.016,97			3.502,639876		
	Aplicação 16/09/2020	261.121,41			83.018,700739		
	Aplicação 07/10/2020	34.055,98			10.827,465860		
	Aplicação 06/11/2020	113.605,88			36.118,878443		
20/01/2023	RESGATE	4.650,00			1.477,244573	3,147752298	2.071.609,197858
	Aplicação 06/11/2020	4.650,00			1.477,244573		
23/01/2023	RESGATE	50.860,00			16.153,708511	3,148503018	2.055.455,489347
	Aplicação 06/11/2020	50.860,00			16.153,708511		
27/01/2023	RESGATE	43.707,28			13.854,076322	3,154831761	2.041.601,413025

Aplicação 06/11/2020	43.707,28	13.854,076322	
31/01/2023 SALDO ATUAL	6.447.878,29	2.041.601,413025	2.041.601,413025

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.907.193,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	530.261,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	70.946,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	70.946,22
SALDO ATUAL =	6.447.878,29

Valor da Cota

30/12/2022	3,125212858
31/01/2023	3,158245409

Rentabilidade

No mês	1,0569
No ano	1,0569
Últimos 12 meses	12,2222

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	9.684.319,09			2.927.875,701047		
31/01/2023	SALDO ATUAL	9.823.408,03			2.927.875,701047		2.927.875,701047

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.684.319,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	139.088,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	139.088,94
SALDO ATUAL =	9.823.408,03

Valor da Cota

30/12/2022	3,307626443
31/01/2023	3,355131514

Rentabilidade

No mês	1,4362
No ano	1,4362
Últimos 12 meses	10,8807

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
18/01/2023	APLICAÇÃO	419.800,24			171.771,293811	2,443948757	171.771,293811
20/01/2023	RESGATE	419.446,91			171.465,746474	2,446243163	305,547337
	Aplicação 18/01/2023	419.446,91			171.465,746474		
23/01/2023	APLICAÇÃO	10.822,11			4.421,889284	2,447395062	4.727,436621
27/01/2023	APLICAÇÃO	75,82			30,921559	2,452010832	4.758,358180
30/01/2023	RESGATE	11.672,91			4.758,358180	2,453138527	
	Aplicação 18/01/2023	749,55			305,547337		
	Aplicação 23/01/2023	10.847,51			4.421,889284		
	Aplicação 27/01/2023	75,85			30,921559		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
----------------	------

APLICAÇÕES (+)	430.698,17
RESGATES (-)	431.119,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	421,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	421,65
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/12/2022	2,429153898
31/01/2023	2,454277148

Rentabilidade

No mês	1,0342
No ano	1,0342
Últimos 12 meses	11,6822

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.368.977,22			1.611.384,405106		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.418.074,97			1.611.384,405106		1.611.384,405106

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.368.977,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	49.097,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	49.097,75
SALDO ATUAL =	4.418.074,97

Valor da Cota

30/12/2022	2,711319038
31/01/2023	2,741788336

Rentabilidade

No mês	1,1237
No ano	1,1237
Últimos 12 meses	12,9672

BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	5.476.623,49			4.673.073,041044		
31/01/2023	SALDO ATUAL	5.512.093,13			4.673.073,041044		4.673.073,041044

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.476.623,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	35.469,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35.469,64
SALDO ATUAL =	5.512.093,13

Valor da Cota

30/12/2022	1,171953325
31/01/2023	1,179543543

Rentabilidade

No mês	0,6476
No ano	0,6476

Últimos 12 meses 9,7987

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340713141553191
07/02/2023 13:25:56

Cliente

Agência 4160-2
Conta 20232-0
Período solicitado 01 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO LA LIMA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4160-2
Conta 20232-0 IPM-PAR ADMINISTRATIVO
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	114.804,66			17.599,488629		
31/01/2023	SALDO ATUAL	115.742,40			17.599,488629		17.599,488629

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114.804,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	937,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	937,74
SALDO ATUAL =	115.742,40

Valor da Cota

30/12/2022	6,523181853
31/01/2023	6,576463613

Rentabilidade

No mês	0,8168
No ano	0,8168
Últimos 12 meses	9,6076

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	12.797,66			1.872,410021		
31/01/2023	SALDO ATUAL	12.796,32			1.872,410021		1.872,410021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.797,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-1,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1,34
SALDO ATUAL =	12.796,32

Valor da Cota

30/12/2022	6,834862322
31/01/2023	6,834143898

Rentabilidade

No mês	-0,0105
No ano	-0,0105
Últimos 12 meses	6,9030

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO LA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato por período**

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI

Conta: 4378 | 006 | 00071019-5

Data: 07/02/2023 - 13:17

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TRAIRI, CE	Código 4378	Operação 5993	Emissão 07/02/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	CNPJ do Fundo 23.215.097/0001-55	Início das Atividades do Fundo 28/10/2016
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
1,0358	1,0358	11,1045	1,674571	1,691917

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI	CPF/CNPJ 19.030.572/0001-41	Conta Corrente 006.00071019-5	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.073.857,91C	1.835.609,188437
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	31.840,48C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.105.698,39C	1.835.609,188437
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TRAIRI, CE	Código 4378	Operação 5569	Emissão 07/02/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.577.519/0001-90	Início das Atividades do Fundo 30/04/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,7317	0,7317	8,3238	2,622254	2,641440

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI	CPF/CNPJ 19.030.572/0001-41	Conta Corrente 006.00071019-5	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.649.747,72C	1.773.187,389267
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	34.020,38C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.683.768,10C	1.773.187,389267
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Banco: 237 Agência: 5446 Conta: 12123

04/12/2023 10:14

Produto: CDB - Certificado de Depósito Bancário

Posição para o produto: CDB Fácil Bradesco

Seleção do período a partir de: 01/11/2023 Até: 30/11/2023

Extrato Padrão

*	Dt. Aplicação	Dt. Vencto	Dt. Resgate / Carência	Taxa (%)	Vir Princ. (R\$)	Vir. Bruto (R\$)	Renda Total(R\$)	Vir. IOF (R\$)	Vir. IRRF (R\$)	Vir Líquido(R\$)	Renda Bruta Per
Saldo Anterior em 31/10/2023											
Total					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações											
	08/11/2023	23/10/2026	-	99,0000	6.000.000,00						
Total					6.000.000,00						
Resgates / Vencimentos											
	08/11/2023	23/10/2026	09/11/2023	99,0000	6.000.000,00	6.002.703,48	2.703,48	0,00	0,00	6.002.703,48	2.703,48
Total					6.000.000,00	6.002.703,48	2.703,48	0,00	0,00	6.002.703,48	2.703,48
Saldo em 09/11/2023											
Total					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Esse extrato poderá ser atualizado até o fim do dia. Valores sujeitos a alterações.



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS





Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4160-2
 Conta corrente 15105-X IPM BENEFICIOS
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	3.811,38 C	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120,101	4.200,00 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.076.505	11,50 D	
01/12/2023		+ Tarifa Pix Enviado	873.351.200.167.842	1,78 D	
01/12/2023		BB Previden RF Fluxo	780	401,90 C	0,00 C
05/12/2023		+ Pix - Enviado	120,501	1.914,12 D	
05/12/2023		BB Previden RF Fluxo	780	1.914,12 C	0,00 C
06/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.005.394	2.219,34 C	
06/12/2023		+ Tarifa Pix Enviado	833.401.200.447.478	10,00 D	
06/12/2023		BB Previden RF Fluxo	780	2.209,34 D	0,00 C
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.008.153	1.224,03 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.010.625	3.264,09 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.010.626	2.911,72 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.010.627	28.183,74 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.010.629	408,01 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	9.792,29 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	30.206,09 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	14.333,65 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	36.372,53 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	10.591,53 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	13.853,54 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	13.322,76 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	9.273,94 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.013.277	7.987,13 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.018.230	652.479,00 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.018.869	6.528,19 C	
07/12/2023		+ Transferência recebida	554.160.000.022.103	20.147,07 C	
07/12/2023		+ Crédito Fornecedor INSS	36,677	39.344,06 C	
07/12/2023		BB Previden RF Fluxo	780	900.223,37 D	0,00 C
11/12/2023		+ Pix - Recebido	4.828.525.537	100,00 C	
11/12/2023		+ Transferência enviada	554.160.000.012.124	240,00 D	
11/12/2023		Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.144	600.000,00 D	
11/12/2023		Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.192	300.000,00 D	
11/12/2023		BB Previden RF Fluxo	780	900.140,00 C	0,00 C
12/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,201	1.330,00 D	
12/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.178.152	12,00 D	
12/12/2023		BB Previden RF Fluxo	780	1.342,00 C	0,00 C
19/12/2023		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	780.452,19 C	
19/12/2023		BB Previden RF Fluxo	780	780.452,19 D	0,00 C

20/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.005.394	2.219,34 C
20/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.005.394	2.219,34 C
20/12/2023	Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	3.597,11 C
20/12/2023	+ Transferência enviada	551.605.000.095.104	500,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.793.000.131.847	3.212,19 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.850.000.014.359	1.500,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.850.000.014.359	1.500,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	553.296.000.024.222	6.654,33 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.037.932	2.856,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.073.439	4.760,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.106.976	550,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.106.976	800,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	553.960.000.012.857	1.690,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.145.000.037.000	866,32 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.007.393	1.320,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.007.420	618,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.007.435	5.937,91 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.007.794	859,37 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.007.837	907,14 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.007.906	471,74 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.007.909	2.719,57 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.008.413	1.320,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.008.470	3.547,76 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.008.470	3.547,76 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.008.759	220,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.008.885	520,03 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.018.057	55.767,91 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.019.684	660,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.022.103	57.557,40 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	555.101.000.038.525	1.500,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	555.101.000.038.525	1.500,00 D
20/12/2023	+ Transferência enviada	555.101.000.038.525	1.500,00 D
20/12/2023	Folha de Pagamento	97.994	575.176,79 D
20/12/2023	+ Pix - Enviado	122.001	180,00 D
20/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	4.756,46 D
20/12/2023	+ Pagamento conta luz	122.003	679,35 D
20/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	1.378,02 D
20/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	1.800,00 D
20/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	856,00 D
20/12/2023	+ Impostos	122.007	5.513,76 D
20/12/2023	+ Pgto conta água	122.008	211,29 D
20/12/2023	+ Impostos	122.009	5.113,76 D
20/12/2023	+ Pgto conta água	122.010	213,43 D
20/12/2023	+ Impostos	122.011	1.860,00 D
20/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.012	17.886,11 D
20/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.176.999	12,00 D
20/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.177.000	12,00 D
20/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.177.001	12,00 D
20/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.177.002	12,00 D

20/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.177.003	12,00 D	
20/12/2023	+ Tar Pag Salár Créd Conta	883.541.200.003.032	752,50 D	
20/12/2023	BB Previden RF Fluxo	780	773.765,11 C	0,00 C
21/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	873.551.200.187.585	1,78 D	
21/12/2023	BB Previden RF Fluxo	780	1,78 C	0,00 C
22/12/2023	+ Transferência enviada	553.140.000.037.456	1.332,80 D	
22/12/2023	BB Previden RF Fluxo	780	1.332,80 C	0,00 C
27/12/2023	+ TED	122.701	7.471,61 D	
27/12/2023	BB Previden RF Fluxo	780	7.471,61 C	0,00 C
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.010.625	5.671,33 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.010.626	3.613,38 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.010.627	32.393,68 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.010.629	628,71 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	20.622,73 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	11.936,21 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	60.435,72 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.013.277	10.888,95 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.018.230	665.536,06 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.018.869	8.772,87 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.022.102	1.888,60 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	554.160.000.022.102	40.943,69 C	
29/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	316.314.765	58.601,20 C	
29/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	316.314.805	5.975,92 C	
29/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.630.801.901.293	12,00 D	
29/12/2023	BB Previden RF Fluxo	780	927.897,05 D	0,00 C
31/12/2023	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030843242000017
03/01/2024 08:51:33

Cliente

Agência 4160-2
Conta 15105-X IPM BENEFICIOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.186.405,47			84.053,498416		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.217.988,66			84.053,498416		84.053,498416

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.186.405,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31.583,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31.583,19
SALDO ATUAL =	2.217.988,66

Valor da Cota

30/11/2023	26,012069875
29/12/2023	26,387820841

Rentabilidade

No mês	1,4445
No ano	11,9328
Últimos 12 meses	11,9328

BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.905.527,64			1.010.933,371082		
11/12/2023	APLICAÇÃO	600.000,00			87.778,499068	6,835386870	1.098.711,870150
29/12/2023	SALDO ATUAL	7.711.144,05			1.098.711,870150		1.098.711,870150

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.905.527,64
APLICAÇÕES (+)	600.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	205.616,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	205.616,41
SALDO ATUAL =	7.711.144,05

Valor da Cota

30/11/2023	6,830843492
29/12/2023	7,018349629

Rentabilidade

No mês	2,7449
No ano	15,7694
Últimos 12 meses	15,7694

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.984.228,24			647.157,111506		
11/12/2023	APLICAÇÃO	300.000,00			38.924,635989	7,707201169	686.081,747495
29/12/2023	SALDO ATUAL	5.428.983,43			686.081,747495		686.081,747495

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.984.228,24
APLICAÇÕES (+)	300.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	144.755,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	144.755,19
SALDO ATUAL =	5.428.983,43

Valor da Cota

30/11/2023	7,701728301
29/12/2023	7,913027058

Rentabilidade

No mês	2,7435
No ano	15,7744
Últimos 12 meses	15,7744

BB Previd Multimerc - CNPJ: 10.418.362/0001-50

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.520.774,43			1.713.558,375477		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.594.492,95			1.713.558,375477		1.713.558,375477

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.520.774,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	73.718,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	73.718,52
SALDO ATUAL =	6.594.492,95

Valor da Cota

30/11/2023	3,805399643
29/12/2023	3,848420363

Rentabilidade

No mês	1,1305
No ano	13,2215
Últimos 12 meses	13,2215

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5.794.261,56			1.656.985,317557		
01/12/2023	RESGATE	1.811,38			517,758119	3,498506222	1.656.467,559438
	Aplicação 13/06/2022	1.811,38			517,758119		
01/12/2023	RESGATE	2.000,00			571,672558	3,498506222	1.655.895,886880
	Aplicação 13/06/2022	2.000,00			571,672558		
19/12/2023	RESGATE	780.452,19			221.882,242550	3,517416180	1.434.013,644330
	Aplicação 13/06/2022	401.398,12			114.117,324432		
	Aplicação 11/08/2022	236.195,16			67.150,188042		
	Aplicação 19/12/2022	142.858,91			40.614,730076		
20/12/2023	RESGATE	3.597,11			1.022,304239	3,518629642	1.432.991,340091
	Aplicação 19/12/2022	3.597,11			1.022,304239		
29/12/2023	SALDO ATUAL	5.055.367,46			1.432.991,340091		1.432.991,340091

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.794.261,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	787.860,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	48.966,58

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48.966,58
SALDO ATUAL =	5.055.367,46

Valor da Cota

30/11/2023	3,496869586
29/12/2023	3,527842298

Rentabilidade

No mês	0,8857
No ano	12,8832
Últimos 12 meses	12,8832

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	11.758.061,76			3.226.794,358999		
29/12/2023	SALDO ATUAL	11.924.389,33			3.226.794,358999		3.226.794,358999

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.758.061,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	166.327,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	166.327,57
SALDO ATUAL =	11.924.389,33

Valor da Cota

30/11/2023	3,643883202
29/12/2023	3,695428962

Rentabilidade

No mês	1,4145
No ano	11,7244
Últimos 12 meses	11,7244

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.387,57			885,323585		
01/12/2023	RESGATE	401,90			148,961309	2,698016039	736,362276
	Aplicação 08/11/2023	157,98			58,555454		
	Aplicação 23/11/2023	243,92			90,405855		
05/12/2023	RESGATE	1.914,12			708,861430	2,700273876	27,500846
	Aplicação 23/11/2023	759,22			281,165505		
	Aplicação 30/11/2023	1.154,90			427,695925		
06/12/2023	APLICAÇÃO	2.209,34			817,857453	2,701375394	845,358299
07/12/2023	APLICAÇÃO	900.223,37			333.104,949848	2,702521744	333.950,308147
11/12/2023	RESGATE	900.140,00			332.789,550067	2,704832528	1.160,758080
	Aplicação 30/11/2023	74,39			27,500846		
	Aplicação 06/12/2023	2.212,17			817,857453		
	Aplicação 07/12/2023	897.853,44			331.944,191768		
12/12/2023	RESGATE	1.342,00			495,947503	2,705931561	664,810577
	Aplicação 07/12/2023	1.342,00			495,947503		
19/12/2023	APLICAÇÃO	780.452,19			287.840,821062	2,711402042	288.505,631639
20/12/2023	RESGATE	773.765,11			285.263,857231	2,712454068	3.241,774408
	Aplicação 07/12/2023	1.803,27			664,810577		
	Aplicação 19/12/2023	771.961,84			284.599,046654		
21/12/2023	RESGATE	1,78			0,655969	2,713543849	3.241,118439
	Aplicação 19/12/2023	1,78			0,655969		

22/12/2023	RESGATE	1.332,80	490,977733	2,714583394	2.750,140706
	Aplicação 19/12/2023	1.332,80	490,977733		
27/12/2023	RESGATE	7.471,61	2.750,140706	2,716810277	
	Aplicação 19/12/2023	7.471,61	2.750,140706		
29/12/2023	APLICAÇÃO	927.897,05	341.268,505230	2,718964791	341.268,505230
29/12/2023	SALDO ATUAL	927.897,05	341.268,505230		341.268,505230

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.387,57
APLICAÇÕES (+)	2.610.781,95
RESGATES (-)	1.686.369,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.096,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.096,85
SALDO ATUAL =	927.897,05

Valor da Cota

30/11/2023	2,696833715
29/12/2023	2,718964791

Rentabilidade

No mês	0,8206
No ano	11,9305
Últimos 12 meses	11,9305

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.848.739,26			2.255.988,638745		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.910.527,17			2.255.988,638745		2.255.988,638745

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.848.739,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	61.787,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	61.787,91
SALDO ATUAL =	6.910.527,17

Valor da Cota

30/11/2023	3,035803967
29/12/2023	3,063192363

Rentabilidade

No mês	0,9021
No ano	12,9779
Últimos 12 meses	12,9779

BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.238.187,26			4.673.073,041044		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.297.341,11			4.673.073,041044		4.673.073,041044

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.238.187,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	59.153,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	59.153,85

SALDO ATUAL = 6.297.341,11

Valor da Cota

30/11/2023	1,334921839
29/12/2023	1,347580288

Rentabilidade

No mês	0,9482
No ano	14,9858
Últimos 12 meses	14,9858

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350308432420001
03/01/2024 08:57:17

Cliente

Agência 4160-2
Conta 20232-0
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030843242000021
03/01/2024 08:58:39

Cliente

Agência 4160-2
Conta 20232-0 IPM-PAR ADMINISTRATIVO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	131.329,81			17.599,488629		
29/12/2023	SALDO ATUAL	133.245,94			17.599,488629		17.599,488629

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	131.329,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.916,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.916,13
SALDO ATUAL =	133.245,94

Valor da Cota

30/11/2023	7,462137989
29/12/2023	7,571012067

Rentabilidade

No mês	1,4590
No ano	16,0631
Últimos 12 meses	16,0631

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	14.420,79			1.872,410021		
29/12/2023	SALDO ATUAL	14.816,43			1.872,410021		1.872,410021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.420,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	395,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	395,64
SALDO ATUAL =	14.816,43

Valor da Cota

30/11/2023	7,701728301
29/12/2023	7,913027058

Rentabilidade

No mês	2,7435
No ano	15,7744
Últimos 12 meses	15,7744

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI

Conta: 4378 | 006 | 00071019-5

Data: 03/01/2024 - 09:04

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	416.469,17 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	416.414,17 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência TRAIRI, CE	Código 4378	Operação 5569	Emissão 03/01/2024
Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.577.519/0001-90	Início das Atividades do Fundo 30/04/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
1,7084	18,1849	18,1849	3,04705400	3,09910900

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI	CPF/CNPJ 19.030.572/0001-41	Conta Corrente 0006.000000071019-5	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.346.796,52C	770.185,405881
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	40.092,00C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.386.888,52C	770.185,405881
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



Banco: 237 Agência: 5446 Conta: 12123

03/01/2024 08:51

Produto: Fundos de Investimentos

Posição para o produto: BRAD FI RF IRF-M 1 TI PUBLICOS

CNPJ do Fundo: 11.484.558/0001-06

Seleção do período a partir de: 30/11/2023 Até: 31/12/2023

Extrato Padrão

*	Dt. Aplicação	Dt. Resgate / Carência	Qtde Cotas	Vir Princ. (R\$)	Valor da Cota	Vir. Bruto (R\$)	Renda Total(R\$)	Vir. IOF (R\$)	Vir. IRRF (R\$)	Vir Líquido(R\$)	Renda Bruta Per
Saldo Anterior em 29/11/2023											
	09/11/2023	30/11/2023	1824651,64587070	6.000.000,00	3,3081407000	6.036.204,37	36.204,37	0,00	0,00	6.036.204,37	
Total			1824651,64587070	6.000.000,00	-	6.036.204,37	36.204,37	0,00	0,00	6.036.204,37	
Aplicações											
	27/12/2023	28/12/2023	3056,84490800	10.200,00	3,3367738000						
	28/12/2023	29/12/2023	1498,05650110	5.000,86	3,3382319000						
Total			4554,90140910	15.200,86	-						
Resgates											
	09/11/2023	28/12/2023	1497,79887970	4.925,21	3,3382319000	5.000,00	74,79	0,00	0,00	5.000,00	45,07
Total			1497,79887970	4.925,21	-	5.000,00	74,79	0,00	0,00	5.000,00	45,07
Redução de Cotas											
Total			0,00000000	0,00	-	0,00	0,00	-	-	-	0,00
Saldo em 29/12/2023											
	09/11/2023	02/01/2024	1823153,84699100	5.995,074,79	3,3396337000	6.088.666,03	93.591,24	0,00	0,00	6.088.666,03	57.416,59
	27/12/2023	02/01/2024	3056,84490800	10.200,00	3,3396337000	10.208,74	8,74	0,00	0,00	10.208,74	8,74
	28/12/2023	02/01/2024	1498,05650110	5.000,86	3,3396337000	5.002,96	2,10	0,00	0,00	5.002,96	2,10
Total			1827708,74840010	6.010.275,65	-	6.103.877,73	93.602,08	0,00	0,00	6.103.877,73	57.427,43

* Esse extrato poderá ser atualizado até o fim do dia. Valores sujeitos a alterações.

Administrador: BANCO BRADESCO S/A portador do CNPJ: 60.746.948/0001-12; localizado no endereço: CID DEUS - S/N - V YARA - OSASCO - SP - CEP:06029900. Central de Atendimento ao Cotista: CAIXA POSTAL: 66.160 - CEP: 05314-970 - SAO PAULO - SP ou pelo telefone 3003-8330 (Regiões Metropolitanas) e 0800-7278330 (Demais Localidades) fundos@bradesco.com.br.



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades Beneficiadas por Convênio (*Modelo 11*)



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

Município: PARAIPABA

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento: NOME: Anderson Carlos Leite Pereira MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)	
--	--

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII – Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO



Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	4.975.400,00	0,00	1.550.457,52	0,00	12.847.805,87	7.872.405,87 (+)
1200.00.00.0000.000	Contribuições	3.811.400,00	0,00	618.873,28	0,00	3.571.022,03	240.377,97 (-)
1210.00.00.0000.000	Contribuições Sociais	3.811.400,00	0,00	618.873,28	0,00	3.571.022,03	240.377,97 (-)
1215.00.00.0000.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.811.400,00	0,00	618.873,28	0,00	3.571.022,03	240.377,97 (-)
1215.01.00.0000.000	Contribuição do Servidor Civil	3.811.400,00	0,00	618.873,28	0,00	3.571.022,03	240.377,97 (-)
1215.01.11.0000.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.811.400,00	0,00	618.873,28	0,00	3.571.022,03	240.377,97 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	1.164.000,00	0,00	892.240,18	0,00	7.610.055,96	6.446.055,96 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	1.164.000,00	0,00	892.240,18	0,00	7.610.055,96	6.446.055,96 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	1.164.000,00	0,00	892.240,18	0,00	7.610.055,96	6.446.055,96 (+)
1321.04.00.0000.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.164.000,00	0,00	892.240,18	0,00	7.610.055,96	6.446.055,96 (+)
1321.04.01.0000.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.164.000,00	0,00	892.240,18	0,00	7.610.055,96	6.446.055,96 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.328,00	2.328,00 (+)
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.328,00	2.328,00 (+)
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.328,00	2.328,00 (+)
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.328,00	2.328,00 (+)
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.328,00	2.328,00 (+)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	39.344,06	0,00	1.664.399,88	1.664.399,88 (+)
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.359,85	3.359,85 (+)
1922.00.00.0000.000	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	3.359,85	3.359,85 (+)
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	3.359,85	3.359,85 (+)
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.359,85	3.359,85 (+)
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	39.344,06	0,00	1.661.040,03	1.661.040,03 (+)
1999.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	39.344,06	0,00	1.661.040,03	1.661.040,03 (+)
1999.03.00.0000.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	39.344,06	0,00	1.661.040,03	1.661.040,03 (+)
1999.03.01.0000.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Princi	0,00	0,00	39.344,06	0,00	1.661.040,03	1.661.040,03 (+)
7000.00.00.0000.000	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.594.600,00	0,00	1.178.237,95	0,00	7.279.968,25	4.685.368,25 (+)
7200.00.00.0000.000	Contribuições - Intra-Orçamentária	2.594.600,00	0,00	1.178.237,95	0,00	7.279.968,25	4.685.368,25 (+)
7210.00.00.0000.000	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	2.594.600,00	0,00	1.178.237,95	0,00	7.279.968,25	4.685.368,25 (+)



Instituto de Previdência

Balancete da Despesa - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA														
90.01 Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba														
08.272.0100.0.003.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS														
31900100	1293	5.400.000,00	0,00	1.911.045,52	0,00	0,00	652.875,86	7.311.045,52	0,00	652.875,86	7.311.045,52	652.875,86	7.311.045,52	0,00
31900300	1294	525.000,00	0,00	35.641,61	0,00	0,00	42.573,60	560.641,61	0,00	42.573,60	560.641,61	42.573,60	560.641,61	0,00
31900800	1295	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900500	1296	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1297	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		6.187.000,00	262.000,00	1.946.687,13	0,00	0,00	695.449,46	7.871.687,13	0,00	695.449,46	7.871.687,13	695.449,46	7.871.687,13	0,00
09.272.0100.2.125.0000 GESTÃO AMINISTRATIVA DO R.P.P.S.														
31900400	1298	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1299	480.000,00	9.656,71	0,00	0,00	0,00	39.317,46	470.343,29	0,00	39.317,46	470.343,29	39.317,46	470.343,29	0,00
31901300	1300	100.000,00	35.401,29	0,00	0,00	15.565,42	10.164,13	64.598,71	0,00	13.635,02	64.598,71	8.584,65	59.548,34	5.050,37
31909400	1301	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	1302	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1303	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902100	1304	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	1305	6.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
33900400	1306	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800	1307	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1308	2.000,00	850,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00
33903000	1309	20.000,00	5.673,30	0,00	0,00	38,30	0,00	14.326,70	0,00	0,00	14.326,70	0,00	14.326,70	0,00
33903500	1310	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1311	50.000,00	0,00	16.299,00	0,00	0,00	7.740,00	66.299,00	0,00	7.740,00	66.299,00	10.740,00	66.299,00	0,00



Instituto de Previdência

Balancete da Despesa - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903900	1312	380.000,00	66.819,48	0,00	0,00	12.823,25	32.250,50	313.180,52	0,00	29.755,52	300.078,69	33.955,52	300.078,69	13.101,83
33904000	1313	80.000,00	29.030,00	0,00	0,00	0,00	5.160,00	50.970,00	0,00	5.160,00	46.266,25	5.160,00	46.266,25	4.703,75
33904700	1314	4.000,00	3.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00	202,00	0,00	202,00	0,00
33904800	1315	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1316	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	1317	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	1318	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909800	1319	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1320	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1321	34.000,00	12.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.199,00	0,00	0,00	21.199,00	0,00	21.199,00	0,00
46907100	1322	30.000,00	28.895,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,45	0,00	0,00	1.104,45	0,00	1.104,45	0,00
Total do P. A.:		1.383.000,00	394.425,33	17.299,00	0,00	28.426,97	94.632,09	1.005.873,67	0,00	95.608,00	988.068,09	97.757,63	983.017,72	22.855,95
Total da U. O.:		7.570.000,00	656.425,33	1.963.986,13	0,00	28.426,97	790.081,55	8.877.560,80	0,00	791.057,46	8.859.755,22	793.207,09	8.854.704,85	22.855,95
Total da U. G.:		7.570.000,00	656.425,33	1.963.986,13	0,00	28.426,97	790.081,55	8.877.560,80	0,00	791.057,46	8.859.755,22	793.207,09	8.854.704,85	22.855,95
Total Orç.:		7.570.000,00	656.425,33	1.963.986,13	0,00	28.426,97	790.081,55	8.877.560,80	0,00	791.057,46	8.859.755,22	793.207,09	8.854.704,85	22.855,95

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000418	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	0,00	3.962,69	26.745,08
100000419	IRRF	0,00	57.557,40	671.845,76
100000421	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	59,82	1.016,94
100000423	EMPRESTIMO - BRADESCO	0,00	17.886,11	173.367,37
100000424	EMPRESTIMO - BB	0,00	55.767,91	514.952,56



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Artigo 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **Paraipaba/CE** no exercício financeiro **2023**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA**.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

NOME: Karoliny Martins Macambira
MAT.: 804.366.173-15

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima
MAT.: 500.095.753-91



031/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LEI Nº 627, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Instituto de Previdência do Município de PARAIPABA - CE - IPM-PARAIPABA e dá outras providências

O PREFEITO DA CIDADE DE PARAIPABA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO

CAPÍTULO I

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA

Art. 1º. Fica criado o Instituto de Previdência do Município de PARAIPABA - IPM-PARAIPABA, autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa, patrimônio e gestão financeira próprios, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAFIN, com sede e foro na cidade de PARAIPABA - CE, regido por esta Lei, seu Regulamento e demais normas aplicáveis, tendo por finalidade administrar o Regime Próprio de Previdência do Município de PARAIPABA - CE, cabendo-lhe:

- I - a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime previdenciário;
- II - a concessão, o pagamento e manutenção dos benefícios assegurados pelo regime previdenciário;
- III - a arrecadação e cobrança dos recursos e contribuições necessários ao custeio do regime previdenciário;
- IV - a gestão dos fundos e recursos arrecadados; e
- V - a manutenção permanente do cadastro individualizado dos servidores públicos ativos e inativos, e respectivos dependentes e pensionistas.

§ 1º Na consecução de suas finalidades o IPM-PARAIPABA atuará com independência e imparcialidade, visando o interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

§ 2º Fica vedado à IPM-PARAIPABA o desempenho das seguintes atividades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

- a) concessão de empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da Administração indireta e aos servidores públicos ativos e inativos, aos militares do serviço ativo, agregados ou licenciados, da reserva remunerada ou reformado, e aos pensionistas e demais empregados do Município de PARAIPABA;
- b) celebrar convênios ou consórcios com outros Estados ou Municípios com o objetivo de pagamento de benefícios;
- c) aplicar recursos em títulos públicos, com exceção de títulos do Governo Federal;
- d) atuação nas demais áreas da seguridade social ou qualquer outra área não pertinente a sua principal finalidade; e
- e) atuar como instituição financeira, bem como prestar fiança, aval ou obrigar-se, em favor de terceiros, por qualquer outra forma.

Art. 2º. O IPM-PARAIPABA organizará a administração do RPPS com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, observados critérios definidos pela legislação municipal e federal aplicáveis e respectivos regulamentos.

Art. 3º. O patrimônio, as receitas e as disponibilidades de caixa do IPM-PARAIPABA serão mantidos em conta específica.

Parágrafo único – O IPM-PARAIPABA deverá realizar escrituração contábil distinta da mantida pelo Tesouro Municipal, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios, e também adotar os planos de contas definidos pelas autoridades reguladoras competentes.

Art. 4º. O IPM-PARAIPABA receberá mensalmente, para custeio de sua instalação e funcionamento, remuneração correspondente à taxa de administração, respeitados os limites estabelecidos na legislação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ADMINISTRAÇÃO DO IPM-PARAIPABA

Art. 5º. O IPM-PARAIPABA será gerido:

- I - nas Instâncias consultiva e deliberativa, pelo Conselho Municipal de Previdência;
- II - na instância executiva, pela Diretora Executiva do IPM-PARAIPABA; e
- III - na instância de controle, por seu Conselho Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Art. 6º. O Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA terá a seguinte composição:

I - dois representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;

II - dois representante do Poder Legislativo, com seu respectivo suplente designado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III - dois representantes dos segurados ativos com seus respectivos suplentes eleitos entre seus pares;

IV - dois representante dos Inativos e pensionistas, com seu respectivo suplentes eleitos entre seus pares.

§ 1º Os membros designados pelos Poderes Municipais e os Representantes dos Segurados serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução uma única vez.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Previdência não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.

§ 3º O regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência detalhará seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência Provisório, este indicado pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei.

§ 4º Por sessão a que comparecerem, os membros, titulares ou suplentes, do Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA, não serão remunerados.

§ 5º Os membros do Conselho Municipal de Previdência serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrente do cumprimento de suas obrigações ou deveres impostos pela lei, regimento interno ou regulamentos.

§ 6º Os membros do Conselho Municipal de Previdência, assim como seus parentes de até 3º grau, não poderão efetuar operações de qualquer natureza com o IPM-PARAIPABA, excetuadas as que resultarem da qualidade de segurado ou beneficiário.

§ 7º São vedadas relações comerciais entre o IPM-PARAIPABA e as sociedades comerciais ou civis das quais participem os membros do Conselho Municipal de Previdência, assim como seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

empregados, na qualidade de diretor, gerente, acionista ou acionista majoritário, empregado ou procurador.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA se reunirá ordinariamente a cada mês, ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou de dois terços de seus membros.

Parágrafo Único: Ressalvadas as situações previstas em seu Regimento Interno, o Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA deliberará por maioria simples de votos, observado o *quorum* mínimo de dois terços, cabendo ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência, se necessário, a emissão de voto extra de qualidade.

Art. 8º. Compete privativamente ao Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA:

I - elaborar e alterar seu Regimento Interno;

II - aprovar:

a) as diretrizes gerais de atuação do RPPS;

b) a proposta orçamentária do RPPS;

c) o Parecer Atuarial, do exercício, do qual constará, obrigatoriamente, análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos de Custeio para dar cobertura ao Plano de Benefício;

d) a proposta de instituição ou alteração nos programas de benefícios previdenciários e assistenciais;

e) o Plano de Aplicação de Recursos do IPM-PARAIPABA, de forma a definir sua política de investimentos;

f) aprovar os Relatórios anuais da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras de cada exercício.

II - fixar, anualmente, as diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação de recursos do IPM-PARAIPABA;

III - exercer a supervisão das operações do IPM-PARAIPABA;

IV - orientar, acompanhar e aprovar a execução dos orçamentos e dos planos, programas e projetos por ele aprovados;

V - determinar a realização de auditorias externas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

VI - autorizar a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;

VII - autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;

VIII - recomendar a adoção de providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPM-PARAIPABA;

IX - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;

X - deliberar sobre casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS;

XI - acompanhar e fiscalizar toda e qualquer aplicação, resgate ou autorização de despesas, inclusive as da folha de pagamento de benefícios;

XII - propor ao Prefeito alterações na estrutura organizacional do IPM-PARAIPABA;

XIII - aprovar proposta de alterações de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo do IPM-PARAIPABA; e

XIV - manifestar-se sobre as questões que lhe forem submetidas, nos termos regimentais.

Parágrafo Único. O regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência detalhará seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência Provisório, este indicado pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei.

Art. 9º. - A Diretoria Executiva do IPM-PARAIPABA terá a seguinte composição:

I - um Presidente, nomeado pelo Prefeito Municipal;

II - um Diretor de Benefício, nomeado pelo Prefeito Municipal; e

III - um Diretor de Administração, Atuação e Finanças, nomeado pelo Prefeito Municipal

Art. 10. Compete à Diretoria Executiva:

I - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Municipal de Previdência e a legislação da Previdência Municipal;

II - submeter ao Conselho Municipal de Previdência a política e diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios da IPM-PARAIPABA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

III - decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios da IPM-PARAIPABA, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Previdência;

IV - submeter às contas anuais da IPM-PARAIPABA para deliberação do Conselho Municipal de Previdência, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;

V - submeter ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal, balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;

VI - julgar recursos interpostos dos atos dos prepostos ou dos segurados inscritos no regime de previdência de que trata esta Lei;

VII - expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas da IPM-PARAIPABA;

VIII - decidir sobre a celebração de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Previdência;

IX - elaborar e alterar seu Regimento Interno;

X - elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Previdência o Relatório anual da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras de cada exercício.

Art. 11. O Conselho Fiscal de Previdência do IPM-PARAIPABA terá a seguinte composição:

I - dois representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;

II - dois representantes dos segurados ativos com seus respectivos suplentes eleitos entre seus pares.

§ 1º Todos os membros do Conselho Fiscal de Previdência deve ser servidor efetivo do município.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão nomeados para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 3º Por sessão a que comparecerem, os membros, titulares ou suplentes, do Conselho Fiscal de Previdência do IPM-PARAIPABA, não serão remunerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

§ 4º Os membros do Conselho Fiscal de Previdência serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrente do cumprimento de suas obrigações ou deveres impostos pela lei, regimento interno ou regulamentos.

§ 5º Os membros do Conselho Fiscal de Previdência, assim como seus parentes de até 3º grau, não poderão efetuar operações de qualquer natureza com o IPM-PARAIPABA, excetuadas as que resultarem da qualidade de segurado ou beneficiário.

§ 6º São vedadas relações comerciais entre o IPM-PARAIPABA e as sociedades comerciais ou civis, das quais participem os membros do Conselho Fiscal de Previdência, assim como seus empregados, na qualidade de diretor, gerente, cotista ou acionista majoritário, empregado ou procurador.

Art. 12. Compete ao Conselho Fiscal de Previdência:

I - elaborar seu Regimento Interno;

II - reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente;

III - examinar e emitir parecer sobre os demonstrativos contábeis do IPM-PARAIPABA;

IV - verificar os resultados da avaliação atuarial e o cumprimento do plano de custeio do IPM-PARAIPABA;

V - relatar ao Conselho Municipal de Previdência as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras; e

VI - solicitar, justificadamente, a contratação de assessoramento técnico especializado, sobretudo no que concerne ao inciso III deste artigo;

VII - opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhe sejam submetidas pelo Conselho Municipal de Previdência ou pela Diretoria Executiva

§ 1º. Ressalvadas as situações previstas no Regimento Interno, as deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º O regimento interno do Conselho Fiscal detinara seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado pelo Conselho Fiscal Provisório, este indicado pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações na estrutura organizacional do IPM-PARAIPABA, redefinindo competências dos órgãos e transformando cargos em comissão e funções de confiança, desde que não impliquem aumento de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Art. 14. Fica instituído, na forma desta lei, o Plano de Cargos, Carreiras e Sistema Retributório para os servidores do IPM-PARAIPABA.

Art. 15. Para fins de aplicação do Plano de que trata esta lei, consideram-se:

I - grau: o valor fixado para uma classe;

II - referência: símbolo indicativo do nível salarial do emprego público em confiança;

III - classe: conjunto de empregos públicos de mesma natureza e igual denominação;

IV - carreira: conjunto de classes de mesma natureza de trabalho, escalonadas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e responsabilidade;

V - cargo público: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao servidor público;

VI - salário: retribuição pecuniária, fixada em lei, paga mensalmente ao empregado público pelo efetivo exercício do cargo público;

VII - remuneração: o valor correspondente ao salário, acrescido das vantagens pecuniárias a que o servidor público faça jus, previstas em lei;

VIII - quadro de pessoal: o conjunto de cargos públicos pertencentes ao PARAIPABAPREV.

Art. 16. Fica criado o Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do PARAIPABA - IPM-PARAIPABA com os seguintes cargos de provimento em comissão e efetivos, cujas competências e atribuições serão definidas em regulamento:

I - 1 (um) Diretor-Presidente;

II - 1 (um) Diretor de Administração, Atuária e Finanças;

III - 1 (um) Diretor de Benefício;

IV - 1 (um) Analista em Gestão Previdenciária - servidor efetivo;

V - 1 (um) Técnico em Gestão Previdenciária - servidor efetivo

§ 1º. A remuneração dos cargos criados neste artigo são definidos no Anexo I da presente Lei.

§ 2º. Os servidores efetivos citados no *caput* deste artigo poderão ser cedidos pela Administração Direta com ônus ao IPM-PARAIPABA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Art. 17. A Diretoria Executiva será composta por um Presidente, um Diretor de Administração, Atuária e Finanças e um Diretor de Benefício, nomeados pelo chefe do poder executivo, dentre pessoas qualificadas para a função e com comprovada habilitação profissional, todos de livre nomeação e exoneração pelo mesmo.

Art. 18. As competências dos cargos que compõem a Diretoria Executiva será definida em seu Regimento Interno.

Art. 19. Aos integrantes da carreira de Analista em Gestão Previdenciária incumbe:

I - analisar, acompanhar e instruir processos de concessão, pagamento, cadastro e informações de aposentadorias e pensões do conjunto de servidores públicos;

II - planejar, implantar e avaliar as ações voltadas às atividades relativas ao Regime Próprio de Previdência, propondo as adequações necessárias;

III - planejar, implantar, coordenar e avaliar ações voltadas ao atendimento e orientação aos segurados ativos, inativos, pensionistas e dependentes, zelando pela manutenção e atualização do cadastro previdenciário;

IV - coordenar as atividades de suporte ao gerenciamento das atividades corporativas da IPM-PARAIPABA, no que se refere aos serviços administrativos, logísticos, de infra-estrutura e de suprimentos;

V - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de gestão de recursos humanos, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, análise contábil, auditoria contábil, despesas de pessoal, cálculos judiciais, política de investimentos da entidade e gestão da tecnologia e sistemas de informação.

Art. 20. Aos integrantes da carreira de Técnico em Gestão Previdenciária incumbe:

I - prestar atendimento aos segurados do Regime Próprio de Previdência;

II - executar as atividades administrativas no processo de concessão e pagamento de aposentarias e pensões;

III - executar as atividades de apoio relacionadas à administração e gestão do IPM-PARAIPABA;

IV - executar quaisquer outras atividades de apoio às atribuições do Analista em Gestão Previdenciária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Art. 21. A retribuição pecuniária dos empregados por este Plano de Cargos e Carreiras Públicas e Sistema Retributivo compreende salários, cujos valores são os fixados nas Escalas de vencimentos, Tabelas A, e B, constantes do Anexo desta lei, bem como as seguintes vantagens pecuniárias:

- I - décimo terceiro salário;
- II - acréscimo de 1/3 (um terço) das férias;
- III - ajuda de custo;
- IV - diárias;
- V - outras vantagens pecuniárias previstas em lei, inclusive gratificações.

Art. 22. Os cargos públicos em confiança de comando, previstos nesta lei, comportam substituição, desde que o período de afastamento seja igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 1º - Durante o tempo em que exercer a substituição, o servidor público fará jus à diferença entre o valor do salário do emprego público, de que é ocupante, acrescido dos adicionais inerentes ao emprego público, se for o caso, e o valor do salário do emprego público em confiança, acrescido da mesma vantagem, proporcionalmente aos dias substituídos.

§ 2º - O valor da diferença a que se refere o § 1º deste artigo será computado para fins de décimo terceiro salário, das férias e do acréscimo de 1/3 (um terço) das férias.

§ 3º - Sobre o valor da substituição de que trata este artigo incidirão os descontos previdenciários devidos.

Art. 23. O regimento interno da Diretoria Executiva do IPM-PARAIPABA disporá sobre as atribuições dos servidores públicos em confiança a que se refere esta lei.

Art. 24. A quantidade de servidores públicos em exercício no IPM-PARAIPABA, considerados os recebidos por transferência e afastamento, bem como o pessoal admitido pelo IPM-PARAIPABA, não poderá ultrapassar o quadro total de empregos públicos criados pelo artigo 15 desta lei.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS DO IPM-PARAIPABA

Art. 25. Pela gestão do Regime Próprio de Previdência Municipal, o IPM-PARAIPABA receberá, mensalmente, a título de taxa de administração, o percentual de dois por cento do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Art. 26. São receitas do IPM-PARAIPABA:

- I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas Autarquias e Fundações;
- II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas Autarquias e Fundações, incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo IPM-PARAIPABA que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- III - o produto da arrecadação da contribuição de quaisquer Poderes do Município, suas Autarquias e Fundações;
- IV - as receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;
- V - os valores recebidos a título de compensação financeira, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- VI - os valores aportados pelo Município;
- VII - as demais dotações previstas no orçamento municipal; e
- VIII - quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

CAPÍTULO IV

DA DÍVIDA ATIVA

Art. 27. Fica o IPM-PARAIPABA autorizado a promover, nos moldes da legislação em vigor, notadamente da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a inscrição em dívida ativa de seus créditos, tributários e não tributários, expedindo o respectivo Termo de Inscrição em Dívida Ativa.

§ 1º O Termo de Inscrição em Dívida Ativa, autenticado pela autoridade competente, indicará obrigatoriamente:

- I - o nome do devedor, dos co-responsáveis e, sempre que conhecido, o domicílio ou residência de um e de outros;
- II - o valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora e demais encargos previstos em Lei ou contrato;
- III - a origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

IV - a indicação, se for o caso, de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo momento legal e o termo inicial para o cálculo;

V - a data e o número da inscrição no Registro de Dívida Ativa; e

VI - o número do processo administrativo, se nele estiver apurado o valor da dívida.

§ 2º A Certidão de Dívida Ativa conterá, além dos elementos do Termo de Inscrição da Dívida, a indicação do livro e da folha de inscrição.

Art. 28. A dívida regularmente inscrita goza de presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Art. 29 O IPM-PARAIPABA poderá celebrar convênio com a Procuradoria-Geral do Município do PARAIPABA para proceder à cobrança administrativa e judicial de sua dívida ativa.

TÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 As contribuições e quaisquer outras importâncias devidas ao IPM-PARAIPABA serão arrecadadas através de Guias de Recolhimento Previdenciário.

§ 1º Os órgãos responsáveis pelo desconto deverão repassar o resumo da folha de pagamento ao IPM-PARAIPABA para ser elaborado a Guia de Recolhimento Previdenciário no prazo de até 5 dias o fechamento da folha.

§ 2º A inobservância do disposto no parágrafo anterior importará em falta grave, sujeitando os responsáveis às sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, acrescentando-se ao débito correção monetária e juros moratórios de seis por cento ao ano.

§ 3º Os atrasos superiores a sessenta dias no repasse ao IPM-PARAIPABA das consignações e contribuições serão obrigatoriamente comunicados pelo Presidente do IPM-PARAIPABA ao Tribunal de Contas do Município para adoção das providências administrativas cabíveis, sob pena de responsabilidade.

Art. 31. Eventuais débitos do segurado para com o IPM-PARAIPABA serão descontados dos benefícios a serem pagos na forma do regulamento.

Art. 32. As importâncias devidas ou recebidas a maior pelos segurados, ou dependentes, poderão ser pagas ou devolvidas de forma parcelada nos termos do regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Art. 33. Os requerimentos de exoneração de cargo efetivo, de licença ou afastamento sem remuneração, ou de sua promoção serão obrigatoriamente instruídos com certidão de regularidade de situação fornecida pelo IPM-PARAIPABA, seguindo-se a adoção das medidas cabíveis em caso de constatação de eventuais débitos.

Art. 34 Compete à Procuradoria-Geral do Município a representação em Juízo da Autarquia.

Parágrafo único. Aplicam-se ao IPM PARAIPABA os prazos prescricionais de que goza a Fazenda Pública do Município.

Art. 35 Qualquer segurado ou pensionista detém legitimidade ativa para requerer em Juízo a prestação de contas da gestão dos recursos do IPM-PARAIPABA.

Art. 36 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 19 de Setembro de 2013.


CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANEXO I

TABELA A – Empregos públicos permanentes

<u>01 Analista em gestão previdenciária</u>	R\$ 1.600,00
<u>01 Técnico em gestão previdenciária</u>	R\$ 900,00

TABELA B – Empregos públicos em confiança

<u>01 Presidente</u>	R\$ 5.000,00
<u>01 Diretor de Administração, Atuação e Finanças</u>	R\$ 2.400,00
<u>01 Diretor de Benefício</u>	R\$ 2.400,00

TABELA C - Ajudas de custos e diárias

Diárias

	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DIRETORES	R\$ 100,00	R\$ 200,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 50,00	R\$ 100,00

AJUDA DE CUSTO - Limitadas à 30%(trinta por cento) do valor bruto da remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANEXO II

TABELA A – Cargos públicos permanentes

Analista em gestão previdenciária: Certificado de conclusão de ensino médio, acrescido de certificado de conclusão de curso de informática e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, de acordo com a área de atuação.

Técnico em gestão previdenciária: Certificado de conclusão de ensino médio, acrescido de conhecimentos em informática e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, de acordo com a área de atuação.

TABELA B – Cargos públicos em confiança

Presidente, Diretor de Administração, Atuária e Finanças, Diretor de Benefício: nível superior completo compatível com a área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 031/ 2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A Prefeitura Municipal de Paraipaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, alínea c, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, em consonância com o Inciso X, do artigo 28, da Constituição do Estado do Ceará,

Faz saber a todos quantos, o Presente Edital de Publicação virem ou dele tomarem conhecimento, que nesta data, vimos tornar público a Lei Municipal nº 627/2013, de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Instituto de Previdência do Município de Paraipaba-CE –IPM - PARAIPABA e dá outras providências.

Paço da Prefeitura de Paraipaba, em 19 de setembro de 2013.


CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 012750/2024

Unidade gestora:	Instituto de Previdência do Município de Paraipaba
Unidades orçamentárias:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA
Data de envio:	27/05/2024 18:52:10

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Item 1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Item 2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Item 3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Item 4.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Item 5.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Item 6.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Item 7.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Item 8.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Item 9.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Item 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Item 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Item 12.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Item 13.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Item 15.pdf